

# BIODIVERSIDADE

SUSTENTO E CULTURAS

CONTEÚDO  
LIVRE  
DE PROPRIEDADE  
INTELLECTUAL



**A nebulosa porta da lei**  
**Os transgênicos nos roubam o futuro**  
**Quem alimenta o mundo**  
**Povos em isolamento voluntário**

Número 64, abril de 2010

*Biodiversidade, sustento e culturas* é uma publicação trimestral de informação e debate sobre a diversidade biológica e cultural para o sustento das comunidades e culturas locais. O uso e a conservação da biodiversidade, o impacto das novas biotecnologias, patentes e políticas públicas são parte de nossa cobertura. Inclui experiências e propostas na América Latina, e busca ser um vínculo entre aqueles que trabalham pela gestão popular da biodiversidade, a diversidade cultural e o autogoverno, especialmente as comunidades locais: mulheres e homens indígenas e afro-americanos, camponeses, pescadores e pequenos produtores.

**Organizações coeditoras**

Acción Ecológica  
[notransgenicos@accionecologica.org](mailto:notransgenicos@accionecologica.org)  
Acción por la Biodiversidad  
[agenciabiodla@gmail.com](mailto:agenciabiodla@gmail.com)  
Campana de la Semilla  
de la Vía Campesina – Anamuri  
[internacional@anamuri.cl](mailto:internacional@anamuri.cl)  
Centro Ecológico  
[revbiodiversidade@centroecologico.org.br](mailto:revbiodiversidade@centroecologico.org.br)  
GRAIN  
[carlos@grain.org](mailto:carlos@grain.org)  
Grupo ETC  
[etcmexico@etcgroup.org](mailto:etcmexico@etcgroup.org)  
Grupo Semillas  
[semillas@semillas.org.co](mailto:semillas@semillas.org.co)  
Red de Coordinación en Biodiversidad  
[rcbcostarica@gmail.com](mailto:rcbcostarica@gmail.com)  
REDES-AT Uruguay  
[biodiv@redes.org.uy](mailto:biodiv@redes.org.uy)

**Comitê Editorial**

Carlos Vicente, Argentina  
Ma. Eugenia Jeria, Argentina  
Ciro Correa, Brasil  
Maria José Guazzelli, Brasil  
Germán Vélez, Colômbia  
Alejandra Porras (Coeco-AT), Costa Rica  
Silvia Rodríguez Cervantes, Costa Rica  
Camila Montecinos, Chile  
Francisca Rodríguez, Chile  
Elizabeth Bravo, Equador  
Ma. Fernanda Vallejo, Equador  
Silvia Ribeiro, México  
Magda Lanuza, Nicarágua  
Martin Drago, Uruguai

**Administração**

Ingrid Kossman  
[ingridbiodiversidad@gmail.com](mailto:ingridbiodiversidad@gmail.com)

**Edição**

Ramón Vera Herrera  
[constelacion@laneta.apc.org](mailto:constelacion@laneta.apc.org)  
[ramon@grain.org](mailto:ramon@grain.org)

**Design e diagramação**

Daniel Passarge  
[danielpassarge@gmail.com](mailto:danielpassarge@gmail.com)  
Amanda Borghetti (Brasil)  
[amanda.borghetti@yahoo.com.br](mailto:amanda.borghetti@yahoo.com.br)

**Impressão**

cv Artes Gráficas Ltda.  
[paulo@cvartes.com.br](mailto:paulo@cvartes.com.br)

**EDITORIAL**

1

**Na borda da floresta, no centro do mundo**

3

**Os direitos comunitários, experiência costa-riquenha**

5

Audiência pública: Os Transgênicos nos Roubam o Futuro

**No México, uma parte vital do futuro da humanidade está em jogo**

7

**Leis para acabar com a agricultura independente**

14

**Quem alimenta o mundo**

19

**ATAQUES, POLÍTICAS, RESISTÊNCIA, RELATOS**

23

a Colômbia afunda nos transgênicos | Chile: declaração pública: organizando uma rede solidária povo e organização | Chile: entre a dor e a raiva | Equador: acorrentando a galinha crioula | repúdio aos assassinatos de líderes na Colômbia | Equador: em defesa da água e da vida | Equador: boletim de imprensa e manifesto do povo kichwa de Sarayaku | os agrotóxicos reduzem a diversidade | crescimento recorde do uso industrial de grãos | pastores

**UMA PANORÂMICA E MUITAS VISTAS**

32

**A NEBULOSA PORTA DA LEI**

O desenho que ilustra a capa faz parte da tradição de artistas visuais (verdadeiros cronistas da vida comunitária), procedentes da tradição do papel amate na região nahua do Alto Balsas, em Guerrero, México. Neste caso, é a obra de Abraham Mauricio Salazar (cuja obra está reunida em *El ciclo mágico de los días*, com texto de Antonio Saldívar, Consejo Nacional de Fomento Educativo, México, 1979).

As fotos deste número foram tiradas por Prometeo Lucero em campos de cultivo indígenas, muito próximos à cidade do México, que ainda mantêm suas tradições de plantio variado e livre.

Todos os desenhos que acompanham este número são de Rini Templeton [Lucille Corinne Templeton] (1935-1986), uma artista e lutadora social norte-americana que viveu e trabalhou no México, América Central e Caribe, e presenciou a resistência no México e na Guatemala, e a experiência das revoluções cubana, nicaraguense e salvadorenha. Com seu trabalho, deu sentido a muitas lutas pela justiça, mas, além disso, sempre insistiu em que sua obra pertencia a todas as pessoas e coletivos que lutavam. Uma amostra contundente dessa atitude pode ser vista na página [www.riniart.org](http://www.riniart.org) onde quem manteve o legado de Rini permite baixar, sem custo, os desenhos da artista se forem para uso sem fins lucrativos ou para apoiar lutas de resistência em folhetos, panfletos, bandeirolas, banners e placas. Caso se queira usar sua obra com fins que impliquem dinheiro se pede uma colaboração para manter o site eletrônico. Todos os desenhos foram tomados do livro de John Nichols, et al, *El Arte de/The Art of Rini Templeton*. México, DF: Centro de Documentacion Rini Templeton y Seattle: The Real Comet Press, 1988.

As organizações populares e as ONGs da América Latina podem receber gratuitamente a revista. Contatar REDES-AT: [biodiv@redes.org.uy](mailto:biodiv@redes.org.uy)  
<http://www.grain.org/suscribe>

Convidamos a que se comuniquem conosco e nos enviem suas experiências, sugestões e comentários. Dirigir-se a Ingrid Kossman [ingridbiodiversidadla@gmail.com](mailto:ingridbiodiversidadla@gmail.com) Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores. O material aqui coletado pode ser divulgado livremente, mas agradecemos que a fonte seja citada. Por favor, nos enviem uma cópia para nosso conhecimento.

Agradecemos a colaboração da Cooperação ao Desenvolvimento do Conselho da Moradia e Assuntos Sociais do Governo Basco, e à Fundação Siemenpuu.

Agradecemos à Fundação Heinrich Böll pelo apoio à edição em português.

O desenho a tinta que aparece na capa, iluminado com as cores da vida que retrata, nos mostra alguns comuneiros, indígenas, camponeses, libertários, guardiões de saberes, colhedores de cultivos, frutos, nuvens, torrentes e mananciais, cuidadores da floresta, do solo e da comunidade, trabalhando juntos, na variada exuberância de seus campos de trabalho que são hortos, porque só assim as comunidades de tudo o que é vivo se criavam mutuamente com as comunidades humanas.

Seu principal ensinamento, que nos é jogado na cara com a delicadeza e a força de que são capazes, é que conviver com respeito mútuo é possível, que a vida e a cultura reforçam-se mutuamente, que a soberania alimentar, o autogoverno, a convivência, a autogestão, são ferramentas indispensáveis para inaugurar um futuro viável agora mesmo, sempre que a justiça e o cuidado sejam a maneira. São tão impecáveis esses argumentos de povos e comunidades, (e dos bairros urbanos herdeiros de suas tradições), que deveriam ser suficientes para decidir o futuro da humanidade. São argumentos que nos questionam a partir das ações, dos cuidados, dos afazeres, dos respeitos, da atenção a vários ciclos e sutilezas, e por si sós poderiam ser suficientes para nos fazer entender até onde ir, digamos que com seu exemplo.

Mas o mundo está imerso em enganos e ilusões de muitos tipos. Com as crises, financeira, alimentar, energética, climática, de trabalho, sofremos também uma crise da legalidade, ou seja, dos instrumentos para aliviar a convivência. É uma crise do que conhecemos como pacto social. Em nível mundial, nacional, local. É uma crise do jurídico, e disso que as pessoas requerem como direito.

Hoje, há um grande número de pessoas para as quais a lei não tem muita credibilidade. Principalmente porque ela é violada diariamente. E muita gente se ressentida enorme impunidade de atos diretos odiosos (de transgressões de imenso dano, como o saque, a devastação, a destruição total, a depreciação e o assassinato) ou de irresponsabilidades e omissões criminais. Muitos outros sentem, com razão, que a lei é insuficiente, e se não insuficiente, distorcida, e que suas exigências e aspirações não são reconhecidas como direito, ou que seus direitos não estão abrangidos.



Ilustração: Abraham Mauricio Salazar

Há, agora, também, uma consciência cada vez mais clara de que grande parte da institucionalidade jurídica dos Estados está direcionada para a aprovação e colocação em vigor de leis francamente nocivas, que atentam diretamente contra muitas das mais vitais estratégias da humanidade. Tais leis vão sendo maquinadas em tramas legais mais enredadas, que se alavancam umas nas outras, que no final resultam num grande pacote legal que não deixa resquícios para que as pessoas possam se defender, pelas vias institucionais, das disposições expressas nas Constituições nacionais e na infinidade de leis, normas, regulações, regulamentos, registros, certificados, “princípios”, que abrem espaço às corporações e à sua concepção industrial para continuar fazendo negócios da maneira e na extensão que mais lhes convenha, sem que haja qualquer consequência que se contraponha aos seus interesses.

Como se não bastasse, em todo o mundo, junto com as corporações, os aparatos financeiros e os organismos internacionais, os próprios Estados trabalham para romper seus aparatos jurídicos e criar outros a que possam apelar por cima e nas brechas das institucionalidades próprias de cada nação. E, assim, o ambiente do comércio, a cooperação técnica, a comunicação, a educação, a saúde e uma infinidade de aspectos da vida se enchem de tratados e acordos internacionais bilaterais ou multilaterais que estão reinventando o universo das normas para torná-las mais ao jeito dos negociadores e seus clientes e menos ao jeito da população que busca reconhecer-se em seu âmbito legal.

Ainda, como se isso não fosse suficiente, em muitos países a delinquência organizada está impondo, pela força, condições e disposições à sua vontade e arbítrio e começa a ser um sistema que já não pode se chamar paralelo. Em muitos países as pessoas chamam, zombando, a esse sistema delinquente de “o sistema”.

**C**omo podem as comunidades e os indivíduos fluir com aspirações de justiça nessa densidade legal que parece negar-lhes existência, importância, incumbência e possibilidade de recorrer à legalidade para se fazer escutar?

Os poderes ancestrais, anteriores às leis, não são reconhecidos com facilidade pelos Estados (como nos casos dos povos em isolamento voluntário), ou os acordos de respeito a esses poderes são violados com apenas a assinatura de uma corporação interessada em lucrar com seus recursos.

Mais e mais âmbitos comuns são fragmentados, sequestrados, privatizados, confinados.

Criminalizam-se as estratégias mais complexas e valiosas da humanidade (como é a produção independente de alimentos - próprios ou para mercados locais, como é o intercâmbio de sementes com seus saberes associados, e, por fim, toda a vida e visão de cultivadores, que é crucial para o futuro).

Criminaliza-se, também, que os povos e as comunidades exijam seus direitos, defendam seus territórios e sua vida íntegra, que protestem por saques, devastações e danos em qualquer nível, competência ou assunto.

Diante desse panorama tão enredado, a reflexão em favor de direitos indígenas, direitos camponeses, ou do agricultor, do direito à alimentação, à saúde, à educação ou a um ambiente sadio, não pode ser pensada isoladamente. Deve, necessariamente, considerar todas essas contradições para entender a densidade jurídica na qual estamos metidos, sabendo muito bem que as instituições não são as pessoas.

Que nas comunidades, nos povoados, as pessoas vão entendendo que seus princípios simples de convivência (tão menosprezados por muitas pessoas nas grandes cidades) continuam sendo amplos, pertinentes, valiosos. Que não é uma idealização sua aposta em valorizar a sociabilidade com outros, devolver valor à palavra e às ações próprias, estender uma ponte entre palavras, ações e consequências, num pacto social cultivado em comum. Apesar da violência e dos desencontros que possa haver, essa aposta na palavra voltará repetidamente a dar peso a uma sabedoria de antes, atualizando-a para entender e levar em conta os horizontes atuais, sempre que tenha o pulsar da justiça no coração e na cabeça.

Há uma nova consciência que vem crescendo: a visão camponesa muitas vezes indígena que os povos exercem está em vigor. E coloca em evidência as contradições do impositivo sistema corporativo-industrial-financeiro e sua impertinência, ou seja, sua escassa eficácia e sua tremenda injustiça.

Quanto mais os povos adquirem consciência do panorama completo de hoje, da negação de direitos, da nocividade de muitas normas e da impunidade que anula a possível ação de leis potencialmente boas, os povos e comunidades levantam suas ferramentas e sua bagagem para empreender seu próprio caminho com um paradoxo nas mãos: sabem que estão sós diante da lei, mas sabem que estão juntos, na justiça, com muitos outros nas mesmas condições.

# Na borda da floresta, no centro do mundo

Nathalia Bonilla

**P**arece que já não há mais nada que surpreenda a atual sociedade globalizada do Ocidente, acostumada em sua cotidianidade a temas escabrosos como nanotecnologia, organismos geneticamente modificados e outros; nesses termos, não é raro que a surpresa venha do mais simples, do esperado, do que não nos é possível pensar, da existência de outras culturas, de outros povos, de outras pessoas movidas por um pensamento diametralmente diferente do nosso.

Dessa forma, quando aparecem na televisão ou na web imagens de povos que mantêm uma vida onde o “Ocidente” e sua influência não existem ou são rechaçados, confrontamo-nos com a existência do “outro” e com seu direito de ser diferente. “A colonialidade do poder como modo de imposição de um estilo de vida concreto pautado pelas deformadas tendências do eurocentrismo devorou os hábitos e formas de vida de outros povos e comunidades<sup>1</sup>.”

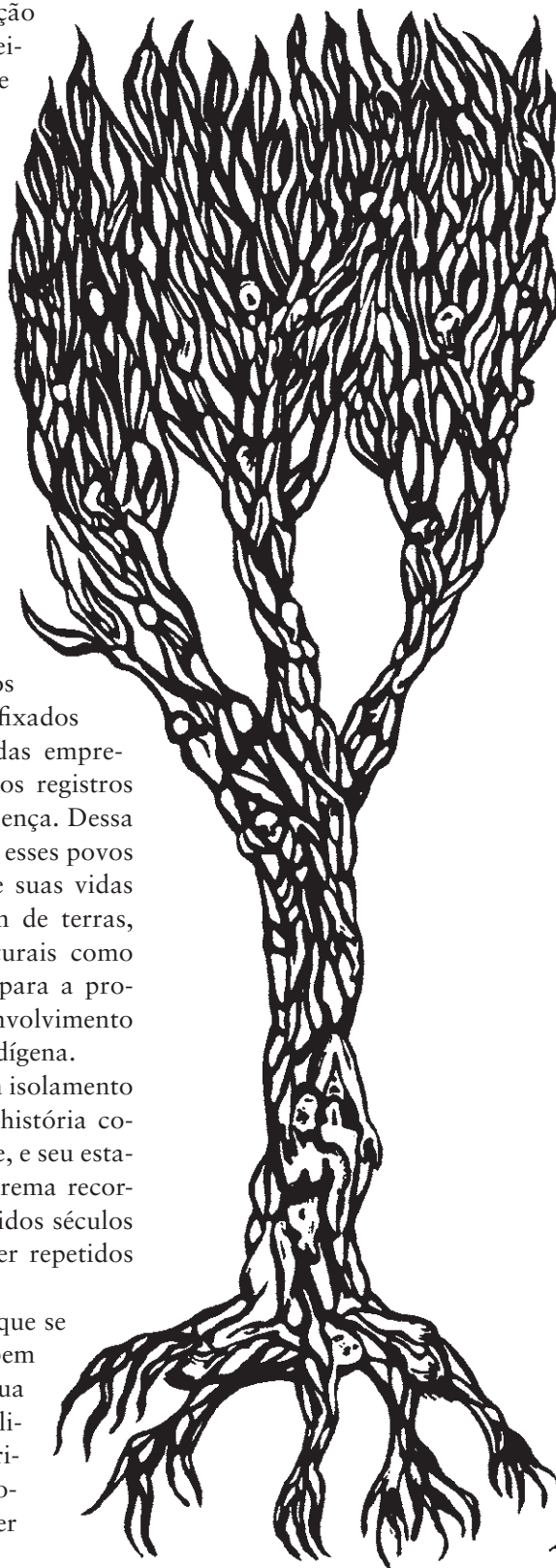
Os povos em isolamento voluntário no Equador podem ser considerados como “os restos de grupos indígenas amazônicos, antigamente mais numerosos, que por viver em lugares remotos e quase inacessíveis da floresta, permaneceram, já desde o tempo da Conquista, fora do contato com os conquistadores e também com os outros índios que se adaptaram com maior ou menor resolução à evolução da região.<sup>2</sup>” Mais do que isso, é necessário considerar que a condição de isolamento voluntário não é o resultado de uma condição casual ou geográfica, mas sim o resultado de uma decisão pensada e analisada, tomada no exercício da livre autodeterminação dos povos e baseada no conhecimento de um contexto hostil e violento. Por outro lado, a situação de isolamento vo-

luntário é, por parte desses povos, a expressão e concretização do reconhecimento do direito de posse e propriedade das terras e territórios que ocupam.

Sua existência significou um incômodo aos Estados-nação que prefeririam uma Amazônia vazia para poder extrair com liberdade os recursos naturais que nela se encontram. É por isso que, em diferentes épocas da história republicana dos países da América Latina, a existência desses povos foi negada. Mesmo agora, seus territórios encontram-se em disputa, e os limites dos mesmos são fixados mais pelas necessidades das empresas extrativas do que pelos registros que se tenham de sua presença. Dessa forma, o genocídio contra esses povos não é só expropriador de suas vidas e dignidade, mas também de terras, territórios e recursos naturais como condições indispensáveis para a produção, reprodução e desenvolvimento da identidade e cultura indígena.

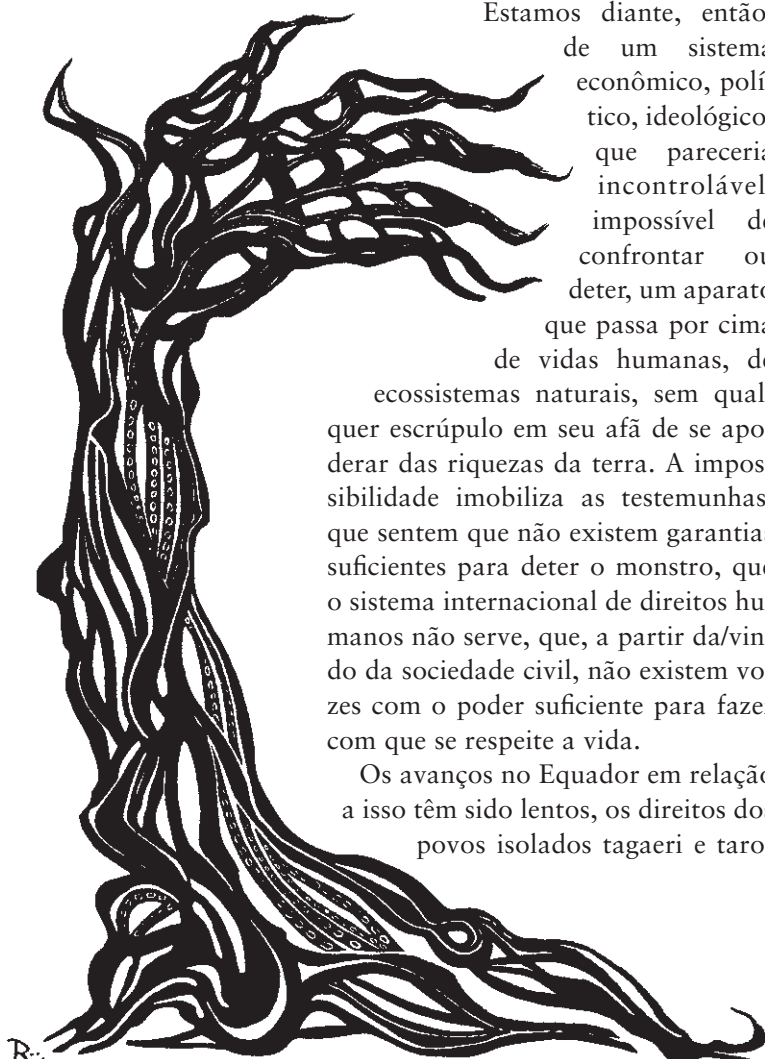
O destino dos povos em isolamento voluntário acompanha a história colonizadora da humanidade, e seu estado de vulnerabilidade extrema recorda-nos os atropelos ocorridos séculos atrás e que não podem ser repetidos no momento atual.

São os Estados-nação, que se formaram e apareceram bem depois desses povos com sua cultura já estarem consolidados dentro de seus territórios, que agora se arrogam o poder de reconhecer



*Não nos é possível pensar a existência de outras culturas, de outros povos, de outras pessoas movidas por um pensamento diametralmente diferente do nosso. O destino dos povos em isolamento voluntário acompanha a história colonizadora da humanidade, e seu estado de vulnerabilidade extrema recorda-nos os atropelos ocorridos séculos atrás e que não podem ser repetidos no momento atual.*

Ilustração: Rini Templeton



ou não “direitos” dos seus habitantes originais. Discutem se negociam os direitos ao seu território, de onde até onde ele vai, se têm direito às riquezas do subsolo ou sobressolo, a manter sua cultura, seu idioma, ou o direito de permanecer isolados. Têm ocorrido casos críticos, onde os governos simplesmente, da maneira mais rigorosa possível, negam a existência desses povos e passam a se apoderar dos recursos dessas terras.

Também há a ameaça bem real de nossa sociedade globalizante, que busca absorver tudo e reestruturar em forma de artigos de compra e venda; as empresas petrolíferas procuraram se apoderar, com diferentes estratégias, das ricas jazidas que se encontram nos territórios. Nos anos 1970, a tática foi irromper bruscamente e esperar que o estrondo das armas de fogo fosse argumento suficiente para dissuadi-los.

Estamos diante, então, de um sistema econômico, político, ideológico, que pareceria incontrolável, impossível de confrontar ou deter, um aparato que passa por cima de vidas humanas, de ecossistemas naturais, sem qualquer escrúpulo em seu afã de se apoderar das riquezas da terra. A impossibilidade imobiliza as testemunhas, que sentem que não existem garantias suficientes para deter o monstro, que o sistema internacional de direitos humanos não serve, que, a partir da/vindo da sociedade civil, não existem vozes com o poder suficiente para fazer com que se respeite a vida.

Os avanços no Equador em relação a isso têm sido lentos, os direitos dos povos isolados tagaeri e taro-

menane, aparentados com o povo warorani, foram recentemente reconhecidos, na Constituição de 2008, depois de uma longa luta do movimento indígena do país. Seu território foi reconhecido apenas parcialmente na configuração da Zona Intocável Tagari Taromenane, cujos limites foram estabelecidos mais em negociações com as empresas petrolíferas do lugar do que atendendo aos padrões de mobilidade e assentamento desses povos.

Dessa forma, verifica-se, hoje, a ocorrência de atos de violência fora da Zona Intocável, e que existem ameaças reais tanto para os povos indígenas como para as populações de colonos. As explosões da “sísmica” da atividade petrolífera irritaram os habitantes ancestrais, e estes saíram em defesa de seus territórios, enquanto o Estado é surpreendido sem ferramentas adequadas para responder.

O Território Tagaeri/Taromenane, hoje chamado de “campo Armadillo” pela atividade petrolífera, exemplifica a história desses povos. O Estado equatoriano, plenamente conhecedor e bem informado da existência de clãs tagaeri/taromenane no lugar, decide abrir caminho à exploração petrolífera de Armadillo, ainda que essa atividade pudesse significar o genocídio desses povos, e passa por cima da existência de garantias e direitos na Constituição do país, de ser signatário de tratados e convênios internacionais de direitos humanos e da existência de medidas cautelares emitidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Os motivos são única e claramente econômicos. ❁

Nathalia Bonilla é integrante de Acción Ecológica AC

1 Martínez de Bringas Asier, *Pueblos indígenas no-contactados. Una identidad emergente, entre la memoria pisoteada y los derechos perdidos*. Cicame, Quito, Equador 2005.  
2 Cabodevilla Miguel Ángel, em *Pueblos no contactados ante el reto de los derechos humanos*, Cicame, Quito, Equador 2005.

# Os direitos comunitários: experiência costa-riquenha

Isaac Rojas  
COECOCEIBA-Amigos da Terra Costa Rica

Os povos indígenas e as comunidades camponesas sempre tiveram direitos. Estes foram construídos em sua vivência diária, muitas vezes graças a diversas lutas realizadas pelos mesmos. Normalmente, esses direitos possuem um caráter histórico, coletivo, e não pertencem a ninguém, mas sim a toda a coletividade.

Devido à abrangência cada vez maior da propriedade intelectual e da fórmula contida no artigo 27.3.b do Acordo sobre Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (ADPIC), foi idealizado um mecanismo para proteger o conhecimento tradicional de comunidades locais e povos indígenas contra essa investida coisificadora. Em alguns países, começou-se a falar dos direitos intelectuais comunitários *sui generis*. Na Costa Rica, foram estabelecidos na Lei de Biodiversidade, e, além disso, consagrou-se um processo liderado pela principal organização dos povos indígenas e sua correspondente no setor camponês, através do qual definiriam a natureza, alcance e requisitos de tais direitos. O processo teve momentos de maior atividade, provocou discussões importantes, mas não acabou depois de ter iniciado, há muitos anos já, devido a dificuldades encontradas no caminho. Ainda que existam aspectos positivos, podemos assinalar os seguintes pontos como importantes para reflexão:

\* Desde o início esse processo se enquadrava na discussão nacional e internacional sobre acesso à biodiversidade. Por isso, e por parte de algumas autoridades, foi concebido como um requisito importante para assegurar os direitos dos povos indígenas ou comunidades camponesas



Foto: Prométeo Lucero

na hora de determinar os benefícios derivados do acesso. Essa visão institucional erodiu um processo que poderia ter um alcance maior, já que esse tipo de direitos vai muito além da discussão de acesso ou qualquer outra.

\* O processo de definição da natureza, alcances e requisitos dos direitos intelectuais comunitários *sui generis* foi levado adiante como uma obrigação surgida de uma lei e não correspondeu a um processo de luta dos setores indígenas ou camponeses, como, por exemplo, a tomada de terras ou o respeito ao território.

*Os povos indígenas e as comunidades camponesas sempre tiveram direitos.*

*Estes foram construídos em sua vivência diária, muitas vezes graças a diversas lutas realizadas pelos mesmos.*

*Esses direitos possuem um caráter histórico, coletivo, e não pertencem a ninguém, mas sim a toda a coletividade.*

Ou seja, se o processo poderia ter resultados positivos - e teve alguns - o fato de não ter surgido como uma necessidade dos mesmos setores resultou em que não foi totalmente apropriado pelas bases, entre outras possíveis causas.

- \* O processo surge como resposta a uma investida do capital onde pretende coisificar a diversidade biológica e o conhecimento tradicional. Pretende-se privatizar aspectos da vida, o que corresponde a uma lógica que é alheia à indígena e camponesa. Entrar nessa lógica para tentar entender como a vida pode ser considerada uma mercadoria a mais não é fácil. Isso sucedeu principalmente com pessoas mais velhas de povos indígenas que compartilham, constroem e praticam a solidariedade, e, portanto, foi difícil entender por que tinha que se proteger algo que já estava protegido, por que tinha que se dizer que esse saber ou a biodiversidade era de alguém quando nunca tinha sido, ou compreender como alguém podia, de um momento para o outro, tornar-se o dono da vida. Ou seja, dentro desse quadro, para proteger o saber tradicional, é necessário entrar na lógica da propriedade intelectual para realizar uma ação contrária... e isso não é simples e gera perguntas importantes: por que entrar numa lógica que não nos pertence? Como explicar que se pode privatizar o saber tradicional que é de todo um povo?
- \* Surgem aspectos pontuais que podem acabar em disputas. Se um povo indígena permite que uma pesquisadora realize trabalhos de bioprospecção em seu território sobre determinadas lianas (cipós), o que acontece com outros povos indígenas onde existe essa mesma liana, e que não querem que haja acesso sobre a mesma? Esse tipo de pergunta apresenta aspectos de propriedade da diversidade biológica. Também sobre os direitos em si: qual direito é mais forte, por que uma comunidade pode dizer que sim enquanto

outra diz o contrário? O que ocorre se existem benefícios econômicos no acesso: a quem pertencem, como se distribuem? O mesmo pode suceder em comunidades camponesas onde existem maiores discussões: quem representa uma comunidade camponesa, que é distinta de um povo indígena? Quem dá a permissão? O que acontece com os benefícios econômicos?

- \* Surge, também, uma interrogação: as autoridades nacionais e alguns corpos normativos dizem que esses direitos de povos indígenas e comunidades locais serão reconhecidos depois de realizar o processo respectivo. Por que uma autoridade nacional tem que reconhecer direitos que muitas vezes existem há muito mais tempo do que essa autoridade ou do que o próprio sistema jurídico que lhe dá sustentação?

**N**o país, também houve outros processos onde a temática de direitos coletivos surgiu. A Associação Cultural Indígena Ngobegue teve um processo de trabalho junto a COECOCEIBA onde foram reforçados, por várias vias, os direitos territoriais do povo indígena *ngobe bugle*. Depois de várias análises, percursos pelos territórios e numerosas reflexões, declaramos como direitos coletivos o que o povo indígena sentia como sendo seus direitos, algo que lhes podia assegurar maior capacidade para proteger e conservar seu território diante das ameaças externas e que lhes permitisse conservar sua identidade cultural, recuperar espécies que foram roubadas de seus territórios junto com seu saber tradicional. Algo similar ocorreu com uma comunidade de pescadores tradicionais que ia ser expulsa de seu território e junto com a Pastoral da Gente do Mar, surgiu uma nova declaração de direitos que deviam ser respeitados pelas autoridades nacionais.

Mais do que uma expressão normativa, os direitos comunitários constituem um ato político que indica que os direitos existem, são sentidos e são vividos, e, portanto, devem ser respeitados. 🌿





# No México, uma parte vital do futuro da humanidade está em jogo

**A audiência pública e seu contexto.** Entre os dias 28 de fevereiro e 3 de março, a Rede em Defesa do Milho, a Assembleia Nacional de Afetados Ambientais (ambas do México) e a Via Campesina América do Norte realizaram em Guadalajara, Jalisco, México, uma audiência pública denominada Os Transgênicos nos Roubam o Futuro. O objetivo dessa audiência pública foi reunir evidências e argumentos que possam constituir um expediente de denúncia formal, em tribunais internacionais, diante da liberação do milho transgênico no México, berço milenar do milho, um dos cultivos mais flexíveis e mais adaptados aos humanos, que se expandiu por todo o mundo em seus dez mil anos de vida.<sup>1</sup>

Essa audiência pública foi planejada também como denúncia contra a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), que nesses mesmos dias realizou, também em Guadalajara, uma reunião “técnica” com o objetivo de promover a biotecnologia como “solução possível para os problemas de fome no mundo”, segundo suas finalidades declaradas. E, além disso, promover os cultivos transgênicos (com uma censura inicial a todo aquele que resista à sua introdução, arguente contra ou recuse declaradamente a simples ideia de alterar violentamente os processos pelos quais, de modo natural, as plantas se cruzam umas com as outras ou não se recombina com outro tipo de organismos).

Os próprios documentos públicos da FAO, preparatórios para a reunião, argumentam que a “coexistência” entre transgênicos e cultivos tradicionais não implica riscos, que o prurido de organizações, comunidades e cientistas é excessivo, “que exageram e polarizam o debate dos OGM”. Mas dizem mais. A argumentação da FAO aponta claramente a favor da biotecnologia, como se pode constatar nos três fragmentos seguintes:

[...] As biotecnologias agrícolas proporcionam oportunidades para enfrentar os desafios significativos de garantir a segurança alimentar sem destruir a base ambiental dos recursos [sic]. Como a maioria dos pobres do mundo vive nas áreas rurais, há necessidade de facilitar aos produtores rurais pobres um acesso maior a tecnologias que possam

umentar a produtividade da agricultura em pequena escala e ajudem a resolver a pobreza rural (*do Resumo Executivo*).

[...] As políticas e o desenvolvimento regulatório relativo às biotecnologias agrícolas necessitam equilibrar os riscos e os benefícios para os pobres. Colocou-se mais ênfase e há mais atividade em desenvolver políticas e regulações que previnam os riscos que decorram dos OGM do que em facilitar o uso de biotecnologias agrícolas para benefício dos pobres rurais... (*p. 9, 2.7, inciso 42*)

[...] A ênfase excessiva e a polarização dentro do “debate dos OGM” distraiu e desviou recursos científicos e de políticas que, assim, não se focam nas necessidades dos produtores pobres. A controvérsia com respeito aos OGM na alimentação e na agricultura nos últimos dez anos teve o efeito significativo de paralisar, reduzir e redirecionar alguns dos esforços do setor público na pesquisa relacionada com biotecnologias agrícolas, impedindo que respondam às necessidades dos produtores rurais pobres... (*p.9, 2.7, inciso 43*)<sup>2</sup>



Nesse contexto tão carregado a favor das empresas, um dos antigos membros do comitê assessor da FAO e conhecido ativista contra os transgênicos desde suas primeiras etapas, Pat Mooney, diretor do Grupo ETC, renunciou publicamente ao seu cargo de assessor no dia 23 de fevereiro, por considerar que a FAO tinha um viés em favor das corporações biotecnológicas: “Os documentos de base da conferência são irremediavelmente tendenciosos em favor da biotecnologia e refletem a intenção de dar um forte impulso a essa indústria, enquanto tratam de persuadir os países em desenvolvimento de que eles não têm outra opção a não ser subir no bonde da biotecnologia. É inaceitável que um organismo intergovernamental supostamente neutro, como a FAO, permita que o convertam em uma vitrina para as grandes empresas biotecnológicas” - disse Mooney no comunicado de imprensa do Grupo ETC.<sup>3</sup>

É inegável que a reunião técnica da FAO, onde se promove o que chama de “coexistência” (esgrimindo justamente os argumentos com os quais os “especialistas” do governo mexicano tentaram calar o protesto e a enorme resistência indígena camponesa que não esperavam), procura legitimar que o governo mexicano tenha aberto “o plantio experimental de milho transgênico”<sup>4</sup> e aceite solicitações para efetuar testes a campo com milho transgênico, rompendo, de fato<sup>5</sup> (e até clandestinamente a princípio) uma moratória que estava em vigor pelo menos desde o final de 1998.<sup>6</sup>

“A coexistência é uma realidade testada”<sup>7</sup>, dizem-nos de todas as partes, como se não houvesse provas contundentes de que a coexistência implica contaminação transgênica e, por fim, riscos de todo o tipo. Nisso, os cientistas promotores das soluções biotecnológicas funcionam ao contrário do que a ciência sempre apregoou. Antes, enquanto não houvesse provas de que não apresentavam riscos, não se aprovavam técnicas novas. Hoje, as pessoas têm que trazer suas próprias provas (para seu próprio entendimento) e conviver com os riscos sem poder apelar a nada.

Talvez por essa mesma aura de autoridade que cobre os cientistas e funcionários, o subsecretário de Agricultura mexicano respondeu com cinismo, diante da imprensa reunida, a um delegado da Via Campesina que reclamou de que não houvesse camponeses, dizendo: “os agricultores não foram convidados porque é uma reunião técnica”.<sup>8</sup> Na realidade, é estranho que a FAO organize uma reunião para discutir o papel que a biotecnologia pode desempenhar em resolver a fome no mundo como se a FAO ou a biotecnologia tivessem resolvido a fome

no mundo. As cifras não mentem: o número de famintos passou em poucos anos de 800 milhões a um bilhão de pessoas que sofrem fome grave (uma sexta parte da humanidade).

O paradoxo é que, como bem o sabem aqueles que a partir de suas comunidades reivindicam o plantio dos alimentos próprios, se está atentando contra os que durante dez mil anos cuidaram do mundo, contra os que têm os saberes necessários para produzir alimentos para si mesmos e para o resto do mundo, contra os que podem esfriar o planeta com sua ancestral tecnologia agrícola e nos fazer sair do círculo de pseudossoluções industriais que são a causa central de todo esse complexo de crises atuais.

**Por que esse recurso.** Durante a mencionada audiência pública em Guadalajara, as três instâncias convocantes reconsideraram e reafirmaram o posicionamento de apresentar evidências para armar o expediente junto a tribunais internacionais, porque é claro que existe um repúdio do Estado mexicano, um esforço por dismantlar a antiga territorialidade dos povos indígenas e comunidades camponesas. Isso também ocorre em outras partes do mundo.

No caso do México, começou-se por modificar a Constituição para limitar a propriedade social e colocar no mercado o que nunca antes havia sido colocado. Os territórios indígenas começaram a se desagregar e a ser objeto de leis de todo o tipo, que foram aprovadas quase sem que as pessoas se dessem conta: a privatizadora reforma do artigo 27 da Constituição Mexicana, que defendia a comunabilidade da terra, os programas de certificação agrária, as leis de águas, as leis florestais, de sementes, de biodiversidade, de propriedade intelectual e patentes. Hoje, se torna muito complexa a defesa do integral e do territorial.

Uma das maiores modificações, com mais repercussões, foi o Tratado de Livre Comércio da América do Norte, na realidade um conjunto de normas, regulações, políticas, programas e renúncias, que fixou um cenário de modificações no âmbito legal em absoluto benefício das corporações.

Outro dos graves reveses foi que o governo aprovou uma reforma de direitos indígenas, tendenciosa, insuficiente e racista, na contramão de uma sociedade civil que durante anos manteve consenso e reivindicou a Reforma Constitucional em Matéria de Direitos e Cultura Indígena apresentada pela Comissão de Concórdia e Pacificação (Cocopa) em 29 de novembro de 1996, depois de converter os Acordos de San Andrés (produto dos diálogos entre

o Exército Zapatista de Libertação Nacional, EZLN, e o governo federal) a termos jurídicos - sem dúvida, a modificação da Constituição mais discutida na história do México, em nível de bairros, povoados, comunidades, setores sociais, regiões.

Para a audiência foi muito importante, então, que vários dos que falaram (advogados, dirigentes, comuneiros, acadêmicos, do México e de fora) mostraram, com casos como os anteriores, o paulatino, mas ferrenho fechar das portas da lei para a sociedade civil rural e urbana do país - e o fato de que em outros países ocorre o mesmo.

Não é por acaso que, quando começou a invasão, primeiro clandestina e depois aberta, do milho transgênico no México e de outros cultivos geneticamente modificados em outros países, foi também a época em que se foi cozinhando um emaranhado de leis que busca abrir espaços de mobilidade para as grandes empresas e fechar os âmbitos de legalidade às pessoas, aos povos, à cidadania. De acordo com o insistente relato que se realizou na audiência como parte das evidências e argumentos, estamos em um momento muito obscuro no que se refere a legislações. As leis mexicanas, e também as de outros países, estão projetadas para proibir que as pessoas se defendam pela via legal contra as imposições que crescem, se multiplicam e se tornam mais complicadas, assumindo literalmente “blindagens legais”, muito difíceis de penetrar.

Aqueles que viveram o processo no México sabem, hoje, que a verdadeira reforma indígena não passou (no início de 2001) justamente porque sua aprovação teria limitado as ações avassaladoras das empresas. Como insistiu Camila Montecinos em sua exposição, o problema não é só do México, mas estamos diante de um problema de caráter internacional, com pacotes legislativos nacionais e disposições e políticas internacionais fixadas por organismos como a FAO, o Banco Mundial, a OMC, mais os tratados de livre comércio bilaterais ou multilaterais que os governos de muitos países vão assinando. Os pacotes legislativos nacionais (e as disposições dos tratados de comércio e cooperação) estão calcados uns nos outros. A razão de fundo para essa nova imposição legislativa e de políticas é servir aos interesses da agenda empresarial em nível global.

Tudo isso configura razões fundamentais para reunir camponeses e camponesas com muitos saberes agrícolas e muita experiência (gente de comunidades e organizações) a pessoas e coletivos que enfrentam diversos danos ambientais e a pessoas com experiência jurídica e científica, para que, entre todas e todos, aparem as arestas do “o que” está em jogo: os danos, os riscos, as violações a direitos;

e as possibilidades da resistência e de denunciar o governo mexicano fora do país.

**Um pouco de história.** Pouco depois que se descobriu que existia contaminação transgênica de milho no México, algo que foi confirmado pelos estudos de cientistas que deram o grito de alarme ao mundo (isso em 2001), as comunidades e organizações começaram a se reunir e a buscar a forma de ir atrás de algo que naquele momento não era ainda muito claro.



Foto: Prometeo Lucero

No final de janeiro de 2002, foi realizado na cidade do México um fórum - Em Defesa do Milho - que convocou mais de 300 participantes de 120 organizações num espectro que incluiu autoridades de comunidades de 14 estados da república mexicana, organismos civis, acadêmicos, pesquisadores locais e estrangeiros. Desse fórum nasceu a convicção de que havia a possibilidade de defender o milho e que deviam ser feitos diagnósticos de maneira autogestionária para confirmar o alarme de uma contaminação transgênica. E aí também se começou a sentir a impossibilidade de defender o milho se ele fosse visto apenas como uma coisa e não como uma rede de relações. Que era preciso entender que o embate contra o milho era uma tentativa de erodir o tecido social, a visão de vida que durante milhares de anos permitiu que os camponeses sobrevivam e continuem propondo formas de resolver o futuro de toda a humanidade.

Os diagnósticos autogestionários (com kits científicos de detecção) foram realizados (sobretudo em 2003) e confirmaram que efetivamente havia contaminação, para vergonha do governo mexicano, que só declarava evasivas, mas o realmente notável das comunidades e organizações mexicanas que fo-



Foto: Prometeo Lucero

ram se somando à Rede em Defesa do Milho foi que insistiram em que assumir a defesa do milho era assumir a defesa completa de um modo de vida. Uma visão diferente da do agricultor comercial, inclusive se for orgânico ou agroecológico, porque os indígenas e camponeses têm toda a vida empenhada em cuidar do mundo, desde seu próprio território, a partir de seus saberes agrícolas, de seu cuidado das florestas, de seu manejo e coleta das águas e outros muitos saberes associados. Somente assim se podia cuidar do milho, e limpá-lo caso tivesse sido contaminado.<sup>9</sup>

**A visão de uma resistência.** Na audiência pública, várias pessoas insistiram em que essa resistência, esse cuidado, esse cuidar do milho plantando-o, é justamente o que até agora impediu a maciça contaminação do milho no México e, de alguma forma, que o governo mexicano não tenha dado passos mais decisivos para inundar o país com todo tipo de transgênicos. A cautela do governo, apesar de contar com todo tipo de leis e normas de certificação de sementes, apesar de procurar criminalizar cada vez mais a visão camponesa, fala da contundência da resistência indígena para fora, buscando visibilidade, e nas práticas cotidianas, locais e regionais.

Eutimio Díaz, comuneiro de San Sebastián Tepohnahuatlán, em território wixárika, disse de forma contundente:

“Não pode ser que uns quantos cientistas e políticos, que não sabem das relações que temos com o campo, com o milho, tomem a decisão de impor cultivos transgênicos e queiram nos contaminar com seu “milho piorado”. O milho necessita, quer uma atenção especial. Nunca dissemos que íamos deixar nosso milho, mas sim sempre buscamos como cuidar melhor dele. Perdemos muitas questões (danças, músicas, festas, vestimentas, saberes). Mas, com nosso milho, devemos ter mais cuidado, porque, se o milho se acabasse, se acabaria nossa comunidade. Com o milho se compartilha, em uma comunidade indígena, tudo é presenteado. Assim, já dissemos que no México o milho transgênico não pode passar. Se o México perde suas sementes, em outros lugares pode ser pior.

Nunca vamos deixar nossa semente. Desde nossas assembleias, os wixaritari dizemos que não vamos respeitar nenhuma lei contrária a nossos povos, nem vamos deixar entrar milhos estranhos. Não vamos respeitar nenhuma lei que nos afete o milho, porque o que nos querem impor traz consigo muitos prejuízos.

Elias Velazco, da Organização de Agricultores Biológicos (Orab), que agrupa comunidades mixtecas, zapotecas e mestiças de Oaxaca, México, acrescentou:

O saber indígena é tão abrangente, que nem as amostragens autogestionárias as queriam aceitar, porque se temia que isso provocasse um desequilíbrio nas comunidades. É tão integral a questão que abordá-la significa conviver com os transgênicos, se está contaminada uma localidade, ou uma parcela; e a ideia é ir isolando-os, começando por cortar as espigas dos milhos suspeitos, ou cortar as plantas de vez; deixar as melhores plantas, enquanto se impulsiona o milho bom com sementes de confiança, com sementes conhecidas há anos.

É reprovável deixar para um punhado de políticos que nada sabem o cuidado com a agricultura, com o saber camponês.

Os testemunhos de muitas regiões foram se somando ao longo de dois dias de trabalhos, e uma das conclusões foi que, a partir dos diversos coletivos, as pessoas podiam ir redigindo documentos com sua denúncia, seu testemunho e suas argumentações para constituir o expediente.

Vindo de diversas regiões, e algumas respondendo por organizações, enquanto outras apenas por suas comunidades ou à aliança dos povos indígenas com os quais se identificam, as pessoas expressaram muitíssimas sutilezas que são a base de seu saber, algo que nenhum “especialista” pode entender por completo, porque esses saberes não vivem isolados daqueles que os exercem no cotidiano.

Por outro lado, a Assembleia Nacional de Afectados Ambientais contribuiu para a caracterização do ataque transgênico em outros termos. São pessoas e coletivos que foram se juntando a partir de lutas pontuais contra a contaminação de correntes e lençóis de água, contra a privatização da água, contra o lixo, os dejetos tóxicos, os processos de mineração a céu aberto, a construção de represas, a indústria petroleira e petroquímica, as criações industriais, a urbanização selvagem, a imposição de unidades habitacionais onde a vida perde todo o sentido.

Andrés Barreda e Octavio Rosas Landa, que trabalharam pela Assembleia promovendo processos de articulação, entendem que a contaminação transgênica vem se somar aos tremendos danos ambientais. Assim, Rosas Landa insistiu em “que na assembleia realizada em Chichicautla, Puebla, em novembro de 2009, mais de 1.300 delegados, de 130 organizações, de 15 estados do país, se pronun-

ciaram unanimemente contra a autorização à liberação do plantio de milho transgênico no México e a favor da agricultura camponesa, e que o plantio de transgênicos é uma agressão que se soma a tantas outras que o governo mexicano empreende com total impunidade, como são os despojos de águas, a contaminação de solos, o desmatamento, a privatização dos recursos naturais e sua entrega a grandes empresas transnacionais de origem norte-americana, canadense, espanhola, japonesa, australiana e mexicana”.

Depois de delinear um panorama da devastação que o México sofre, Andrés Barreda insistiu em que esta não é reconhecida facilmente fora do país porque o governo mexicano conseguiu limpar a própria barra com os organismos internacionais, como nesse caso a FAO, e que, no fundo, se deve a benesses que o governo entregou para que se assinasse o Tratado de Livre Comércio da América do Norte, sendo uma das principais uma espécie de “impunidade ambiental” que dá a “vantagem competitiva” que nosso país oferece. Devido a ela, “talvez seja um dos países do mundo com maior devastação”, onde a destruição não é só o ambiental definido em termos convencionais, mas as relações sociais, de amizade, íntimas, e onde à privatização de toda sorte de âmbitos comuns soma-se a corrupção das relações, do governo e das leis, até tornar o sistema todo um âmbito de delinquência onde as quadrilhas impuseram sua lei. Nesse contexto, “a entrada dos transgênicos certamente não pretende resolver nenhuma fome no mundo, mas sim impulsionar novas tecnologias de enormes riscos, onde se atribui ao milho um papel de pequena fábrica para produzir todo o tipo de substâncias, desde medicamentos até combustíveis”.

**O diagnóstico de fundo.** Sendo um dos objetivos declarados da audiência pública reunir evidências e argumentos contra os cultivos transgênicos, os pesquisadores e ativistas, os sábios das comunidades, os advogados e os pensadores comuns coincidem em que o objetivo profundo das pseudossoluções biotecnológicas é conseguir um controle cada vez mais absoluto sobre a cadeia de alimentos (e por fim sobre o mercado de alimentos) que vai da semente ao alimento vendido nos supermercados, passando por todas as suas transformações, empacotamentos e transportes.

Não tem nada a ver com as soluções contra a fome nem com o melhoramento da agricultura, mas sim com a promoção de um modelo industrial de pensamento para o qual os “produtos desenhados em laboratório” se somam, se encadeiam e servem

ao processo de produção e reprodução industriais para maximizar os lucros exercendo maior controle sobre todas as etapas da cadeia.

Camila Montecinos insistiu em que as corporações já não estão dispostas a deixar fora do mercado 1,5 bilhões de camponeses que cultivam seus próprios alimentos, guardam suas sementes nativas, livres, e as intercambiam através de seus canais de confiança, além de produzir alimento para muitos outros milhões de pessoas. Se a esses 1,5 bilhões somarmos os pastores, os pescadores, os coletores e caçadores que propiciam seu próprio sustento, o número chega aos 4 bilhões de pessoas. Por isso, as empresas tentam restringir os costumes, os saberes e técnicas ancestrais e erradicar as sementes livres nativas e seus modos tradicionais de troca livre e associada a saberes íntimos, concretos e abstratos. Tentam impor esquemas de propriedade intelectual, de certificação, de homologação, mas também de “monitoramento” e vigilância policial, criminalizando (como na pior e mais cruenta ficção científica) justamente as maiores e mais antigas chaves da vida futura no planeta: as sementes. Um objetivo expresso, então, é erradicar a produção independente de alimentos, o que prejudicaria seriamente justo os costumes que propiciam ambientes de liberdade, autonomia, defesa do território, visões de integralidade e complexidade que se contrapõem à visão simplista, esquemática, superficial e homogênea da ciência positivista.

Somado a isso, deve-se entender que o problema se agrava porque os transgênicos não são o que é oferecido. Não aumentam a produção agrícola, porque estão desenhados dentro de um pacote tecnológico que exige mais agrotóxicos; sementes projetadas, patenteadas, que permitem maior controle corporativo do mundo agrícola e, por fim, maiores lucros.

Camila Montecinos diz: “Será delito guardar e intercambiar semente, e os custos aumentarão pela obrigação de comprar essas mesmas sementes e outros insumos. Para as empresas o caminho está claro: ou conseguem obrigar os camponeses e indígenas do mundo a pagar-lhes, ou os expulsam da terra para que os substituam grandes empresários que, sim, pagarão. E os cultivos transgênicos servem para as duas coisas”.

Devemos ter claro que “a contaminação transgênica não é um acidente, nem é um descuido das empresas, e tampouco é um descuido dos camponeses ou agricultores, como querem nos fazer acreditar. A contaminação é um processo deliberado das empresas que controlam as sementes transgênicas”.

E arremata: “No México, descobriram que não é tão fácil contaminar mediante a introdução ilegal de sementes, como o fizeram no Brasil e Paraguai, porque houve uma reação a partir das comunidades e daqueles que cultivam o milho próprio, o que impediu que a contaminação se espalhe como fogo. Por isso, precisam introduzir o milho transgênico de maneira legal para fazê-lo de maneira maciça”.

Mas a avidez das empresas não tem fim. Num momento de mudança de padrão tecnológico, quando se somam muitas crises combinadas, que fazem com que o modelo industrial procure esforçadamente alternativas que não desmantelem o modo industrial de buscar soluções (porque esse modo produz lucros, inclusive a partir das próprias crises), os cultivos transgênicos buscam converter a agricultura em outra forma da produção em massa, converter cada cultivo em fábricas de novo tipo, mas já não só de alimentos, como também de uma gama de substâncias de todo tipo: “toxinas, hormônios, vacinas, solventes, plásticos, tintas, colas, drogas, que, ao invés de produzi-las em laboratórios, mediante síntese química, utilizarão cultivos transgênicos, que serão altamente tóxicos. São os chamados farmacultivos, centrais nas estratégias de desenvolvimento das empresas de transgênicos”.

Por outro lado, e nisso vários concordaram, a ideia de indústrias agropecuárias ficará pequena se vislumbramos o uso extensivo e expansivo que se pretende dar à biomassa (à matéria orgânica originada nos processos biológicos, espontâneos ou provocados), que ultrapassa de longe a ideia de cultivar (inclusive de maneira industrial), para falar de novos modos de aproveitamento de todos os ciclos vitais na natureza, como se essa matéria orgânica (esse volume de energia resultante) não cumprisse funções naturais fundamentais para o equilíbrio planetário.

Em todo caso, e nisso insistiu também a advogada Magda Gómez, que dera fé do processo de reunião de evidências destinadas a apresentar o caso em tribunais internacionais, se entrevê um “desvio de poder” por parte dos governos que propiciam todos esses processos, um controle desmedido que não se detém em leis e normas, mas que intensifica seus procedimentos com certificações, com controles policiares e militares nos campos de cultivo, inclusive mediante guardas privadas, mas também mediante processos biológicos de controle como “a tecnologia de restrição de uso genético” e todas as suas derivações.

Cedo ou tarde, “as comunidades rurais dessas zonas terão que escolher entre cultivar alimentos



Foto: Prometec Lucero

clandestinamente, converter-se em mão de obra barata para as empresas de transgênicos ou abandonar a terra. As possibilidades de crescentes conflitos sociais são altas”.

Diante da pretensão corporativa global de separar do corpo social o milho e outros cultivos chave, para que sejam coisas e não mais tramas de relações profundas; diante da destruição como forma de obter lucros - decisão que tomaram a classe política e empresarial do México, os povos, as comunidades, as organizações, têm diante de si o caminho da resistência cotidiana e a articulação em longo prazo para não se isolar nem ser frágeis diante dos embates.

É urgente que procurem expandir a percepção das dimensões do conflito, apresentando-o em tribunais internacionais: não porque aí haja uma justiça certa, mas, sim, maior visibilidade, argumentação, e possibilidades de articulação organizativa com a qual defender um futuro que nos querem roubar com os transgênicos. E isso depende do que ocorra aqui. No México, está em jogo uma parte vital do futuro da humanidade. 🌿

#### Notas:

<sup>1</sup> A cobertura completa de todos os depoimentos nessa audiência pública pode ser consultada, junto com documentos de contexto na Cobertura especial: *Los transgênicos nos roban el futuro*, Radio Mundo Real e *Biodiversidad, sustento y culturas* <http://www.biodiversidadla.org/content/view/full/54866>

<sup>2</sup> FAO International Technical Conference, Guadalajara, México, 1-4 de março 2010, documento ABDC10/9 [Issues-Recommendations]: *Agricultural Biotechnologies for Food Security and Sustainable Development: Options for developing Countries and Priorities for Action by the International Community*, janeiro de 2010.

<sup>3</sup> Grupo ETC, *La reunión de la FAO, sesgada a favor de las empresas, denuncia un miembro del consejo asesor al presentar su renuncia*, Boletim de imprensa, 26 de fevereiro de 2010, [www.etcgroup.org](http://www.etcgroup.org)

<sup>4</sup> *Diario Oficial de la Federación*, 6 de março de 2009; *La Jornada*, 10 de março de 2009

<sup>5</sup> Reuters, *México da luz verde a maíz transgênico*; *La Jornada*, 15 de outubro de 2009

<sup>6</sup> Ana de Ita e Pilar López Sierra: *La cultura maicera mexicana frente al libre comercio*, em *Maíz, sustento y culturas en América Latina. Los impactos destructivos de la globalización*. REDES, Amigos da Tierra-Uruguai, *Biodiversidad-sustento y culturas*, Montevideu, 2004, p. 28.

<sup>7</sup> Europabio, *Coexistence of GM and non-GM crops in the EU: a proven and recognised reality*, [www.europabio.org](http://www.europabio.org)

<sup>8</sup> *La FAO contaminada genéticamente*, *La Jornada*, 6 de março de 2010.

<sup>9</sup> *En defensa del maíz y del futuro: una autogestión invisible*, Programa das Américas, 2003.

# Leis para acabar com a agricultura independente

GRAIN

I4

*É uma ofensiva coordenada pelas grandes empresas transnacionais e grandes corporações, com a cumplicidade dos governos do mundo, mais o apoio ativo, forte e agressivo de uma grande quantidade de organismos internacionais como os que todos já conhecemos: o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a Organização para a Agricultura e Alimentação (FAO) e boa parte do aparato das Nações Unidas, assim como a Organização Mundial do Comércio (OMC).*

**A** chamada lei de Biossegurança no México é parte de um conjunto mais amplo de leis que o Estado mexicano está aprovando atualmente, da mesma forma como muitos outros Estados de países em desenvolvimento em nível mundial.

Faz parte de uma ofensiva que implica ou em novas leis, ou em alterações e reformas de leis que já existiam. Não são alterações pequenas, são alterações que afetam a vida de todos os povos do mundo, em muitos aspectos. Entre os setores mais afetados estão as comunidades rurais, as comunidades camponesas e as comunidades indígenas. É nos povos rurais do mundo inteiro que está centrada uma parte muito forte dessa ofensiva.

É uma ofensiva coordenada de maneira bastante eficiente, principalmente pelas grandes empresas transnacionais e grandes corporações, com a cumpli-

cidade dos governos do mundo, mais o apoio ativo, forte e agressivo de uma grande quantidade de organismos internacionais como os que todos já conhecemos: o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a Organização para a Agricultura e Alimentação (FAO) e boa parte do aparato das Nações Unidas, assim como a Organização Mundial do Comércio (OMC).

Para poder entender essas leis é necessário vê-las em conjunto, porque se reforçam umas às outras. A lei de Biossegurança não vai atuar por si só, vai atuar em conjunto com muitas outras, como as leis de certificação de sementes, as leis de recursos genéticos, as leis de propriedade intelectual, as leis de certificação orgânica, as leis florestais, as de desenvolvimento sustentável, as de água, as de mineração, e poderíamos montar uma lista bem extensa.





As regulamentações dessas leis também são importantes e há duas que estão começando a ser empurradas muito fortemente, apesar de ainda não existirem no México: são as regras sobre “boas práticas agrícolas” e sobre “rastreadibilidade”.

Por que tantas leis? Por que essa febre legislativa que hoje em dia nos ataca em nível mundial e de forma simultânea? É uma verdadeira epidemia e se olharmos como atuam, e as normas e restrições que impõem, aparece um objetivo central extremamente claro: acabar com a produção independente de alimentos.

Isso tem uma razão muito óbvia: hoje em dia, apesar da globalização, apesar dessa agressão tão forte aos povos do campo, a produção de alimentos continua a estar majoritariamente nas mãos de camponeses e de povos indígenas. E se começarmos a calcular o possível valor de mercado de todos os alimentos que a humanidade consome esse mercado que se poderia criar é maior do que qualquer outro que conheçamos na atualidade, é muitíssimo maior que o do petróleo, é maior que o da indústria automobilística, maior inclusive do que esses dois setores juntos. Esse mercado potencial não está nas mãos do capital e, hoje, o objetivo do capital é, primeiro, forçar-nos a comprar os alimentos e, depois, claro, controlar esse mercado de alimentos quando todos estejamos obrigados a comprá-los.

O mercado de alimentos é, também, o mercado cativo perfeito. Podemos deixar de comprar automóveis, mas não alimentos. Se não os produzimos forçosamente teremos que comprá-los. Poderemos ser extremamente pobres, mas se não produzimos o alimento teremos que comprá-lo. Além disso, é um mercado que cresce enquanto crescer a população mundial.

Como os povos camponeses e indígenas do mundo continuam sendo os principais produtores de alimentos, dá para entender porque essa ofensiva legislativa tem como um de seus principais objetivos acabar como essa

capacidade dos camponeses e dos indígenas de serem independentes. E, nesse processo, um passo fundamental é acabar com a produção independente de alimentos. Também é necessário acabar com as sementes independentes, com as sementes não controladas pelas grandes corporações.

O México tem uma nova Lei de Sementes, aprovada em 2007. Antes, tinha uma de 1991. Essa nova Lei de Sementes tem que ser entendida dentro do contexto: não chega por acaso mas chega com toda a agressão contra aqueles que ainda têm a capacidade e a intenção de continuar produzindo alimentos de maneira independente. As leis de sementes parecem copiadas de um país para o outro, mudam um pouco a ordem dos artigos, mas os conteúdos são praticamente os mesmos - são leis redigidas pelas grandes federações de empresas de sementes que hoje em dia se aglutinam na chamada International Seed Federation (ISF) [Federação Internacional da Semente]. No México, a ISF está representada pela AMSAC [Associação Mexicana de Sementeiras AC], associação que na realidade tem pouco de mexicana. Ela define a si própria como: “uma associação que integra todo o setor de sementes no México, que tem poder e influência nas decisões governamentais, com capacidade de gestão e participação em leis e normas, e é reconhecida por seus serviços e infraestrutura para resolver a problemática de suas associadas”. Pela confissão das partes, provas são irrelevantes: eles não só se definem assim, mas é como querem ser, essa é sua visão.

A AMSAC se diz mexicana, mas na realidade entre suas associadas estão todas as grandes transnacionais de semente. São membros da AMSAC a Monsanto, Syngenta, Dow, DuPont ou Pioneer, Vilmorin Inc. e mais outras tantas transnacionais. Se ainda houvesse qualquer dúvida de qual é a importância das transnacionais na AMSAC, a Dow e a Syngenta integram seu conselho diretivo e, pior ainda, a Monsanto e a Vilmorin Inc. integram seu comitê de ética e justiça.

*Hoje em dia, apesar da globalização, apesar dessa agressão tão forte aos povos do campo, a produção de alimentos continua a estar majoritariamente nas mãos de camponeses e de povos indígenas. Se calculamos o possível valor de mercado de todos os alimentos que a humanidade consome, esse mercado que se poderia criar é maior do que qualquer outro que conheçamos na atualidade, é muitíssimo maior que o do petróleo, é maior que o da indústria automobilística, maior inclusive do que esses dois setores juntos. Esse mercado potencial não está nas mãos do capital e, hoje, o objetivo do capital é, primeiro, forçar-nos a comprar os alimentos e, depois, claro, controlar esse mercado de alimentos quando todos estejamos obrigados a comprá-los.*

*Isso significa que trocar ou dar de presente sementes passa a ser ilegal e não há exceção. O presentear e o trocar sementes são ilegais porque, nesse caso, a semente que se tem não é nem própria e nem foi comprada. Alguém poderia sugerir que as pessoas que têm sementes próprias podem dizer que as comercializam, mas na realidade há uma série de artigos que fazem exigências impossíveis de serem cumpridas, o que mata o melhor das sementes camponesas e indígenas. Por exemplo, se alguém decide vender semente tem a obrigação de guardar um registro rigoroso de como produziu essa semente e, além disso, guardar uma amostra dessa semente para qualquer inspeção que a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Alimentação (Sagarpa) determine através do Serviço Nacional de Inspeção e Certificação de Sementes, SNICS.*

A AMSAC, no México, é claramente um “lobby” muito eficiente e a lei mexicana de sementes, chamada Lei Mexicana de Produção, Certificação e Comércio de Sementes, cumpre fielmente com os objetivos fixados pela federação transnacional. A lei ainda não está regulamentada. Quando pesquisamos especificamente sobre essa lei tentamos conseguir sua regulamentação, mas apesar da tão falada lei de transparência do Estado mexicano foi impossível conseguir qualquer informação. As regulamentações sempre pioram as leis, e as pioram significativamente.

**A** Lei de Sementes obriga em seu artigo 34, e em outros, que toda a semente tem que ser de produção própria ou comprada, não há outra alternativa. Isso significa que trocar ou dar de presente sementes passa a ser ilegal e não há exceção. O presentear e o trocar sementes são ilegais porque, nesse caso, a semente que se tem não é nem própria e nem foi comprada.

Alguém poderia sugerir que as pessoas que têm sementes próprias podem dizer que as comercializam, mas na realidade há uma série de artigos que fazem exigências impossíveis de serem cumpridas, o que mata o melhor das sementes camponesas e indígenas. Por exemplo, se alguém decide vender semente tem a obrigação de guardar um registro rigoroso de como produziu essa semente e, além disso, guardar uma amostra dessa semente para qualquer inspeção que a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural e Alimentação (Sagarpa) determine através do Serviço Nacional de Inspeção e Certificação de Sementes, SNICS. Isso, às vezes, nem as empresas conseguem cumprir, menos ainda conseguirão as pessoas do campo. Em outras palavras, não somente se proíbe a troca e o presentear, mas também se proíbe a comercialização camponesa.

A lei também impõe o conceito que a semente de boa qualidade deve ser uniforme, ou seja, igual e invariável e, além do mais, estável, quer dizer, que não se altera no tempo. Inclusive, a qua-

lificação de semente de boa qualidade para ser certificada não inclui nada do comportamento agrônômico. Ou seja, desde que saia bem parelha, toda igual, não tem nenhuma importância se funciona melhor ou pior do que outra. Sabemos que somente a semente produzida pelas grandes empresas de sementes é toda igual, e ser toda igualzinha não significa que seja melhor.

A lei também diz que as sementes têm ainda que ser estáveis, e para manter um nome não devem se alterar. Isso significa, em um país como o México, que de alguma forma se impõem às sementes nativas a obrigação de não continuar evoluindo.

As sementes camponesas e dos povos indígenas do México se mantiveram justamente porque evoluíram ao longo do tempo.

A lei exige que se congelem (poderíamos dizer), e se não for assim poderiam ter problemas legais para circular de uma lavoura para outra. Alguém poderia dizer, isso é o que diz a lei, mas a semente nativa, a semente própria, sempre circulou, não pedimos permissão a ninguém, vamos continuar fazendo-a circular. Essa é uma estratégia fundamental, mas os ataques vão continuar - e um dos ataques que já está acontecendo é um programa como o Promaf (o Projeto Estratégico para a Cadeia Produtiva dos Produtores de Milho e Feijão) - já que todos os projetos de assistência técnica e creditícia vão estar condicionados ao uso de semente certificada. Caso tenhamos alguma dúvida a respeito de qual semente certificada estamos falando, é interessante ir à página da SNICS e ver quais são seus objetivos estratégicos, dito por eles, de acordo com seu plano estratégico.

A SNICS é a área da Sagarpa encarregada das sementes. Define como primeiro objetivo estratégico “coordenar a ampliação e o fortalecimento da capacidade nacional do ativo tecnológico de sementes”, coisa que ninguém entende, mas soa bonito. Diz que até 2025, o indicador de ter cumprido com esse objetivo significa que 60% das sementes utilizadas no México têm que ser

semente certificada, e estamos falando de todas as sementes comercializadas no México, não somente as de milho. E, se ainda temos alguma dúvida, o segundo objetivo estratégico é: “gestionar e administrar o sistema nacional para a proteção dos direitos de obtentores de variedades vegetais”. Traduzindo: 60% das sementes no México, em 2025, têm que ser sementes que eles chamam sementes protegidas, ou seja, sementes com propriedade intelectual. Para 2025, se as transnacionais conse-

da aplicação das leis é sempre a parte amigável, é a aplicação por bem, que basicamente consiste em cooptar o máximo possível de pessoas para, entre outras coisas, poder dividir organizações e dividir comunidades. É claro, sempre falando do possível lado bom disso que se está impondo. Depois, na medida em que as organizações ou as comunidades estejam divididas, ou que tenham conseguido endividar as pessoas de maneira significativa, começa o garrote.



Ilustração: Rini Templeton

guirem o que querem, a propriedade intelectual serão patentes. Resumindo, o Sistema Nacional de Sementes do México tem como objetivo estratégico que, para o ano de 2025, 60% das sementes sejam certificadas e todas essas sementes certificadas tenham uma proteção legal mediante patentes.

É com esse enfoque, com essa orientação, que a lei de sementes vai ser aplicada. Não vai ser aplicada de maneira neutra, vai ser aplicada de maneira explícita e estratégica para defender os interesses das grandes transnacionais que, no caso do México, estão representadas pela AMSAC.

**A**s leis também têm uma forma de ser aplicadas, e a primeira parte

A página web da AMSAC define o que são as “sementes piratas” dizendo que é a semente que não é comprada e, depois, diz o seguinte: “você concorda com que não podemos permitir que as sementes piratas causem dano a nossas terras, nosso patrimônio e nosso prestígio como agricultores. Juntos podemos e devemos fazer frente a esse risco, assegurando-se sempre de comprar somente sementes originais, distribuídas por casas comerciais que gozam de uma boa reputação. Isso nos ajudará a comprar e utilizar unicamente sementes de qualidade”. Essa é a parte branda, a primeira parte do livreto na aplicação dessas leis.

Depois diz: “é muito importante que ao comprar sementes originais,

*A lei diz que as sementes têm que ser estáveis e, para manter um nome, não devem se alterar. Isso significa, em um país como o México, que se impõe às sementes nativas a obrigação de não continuar evoluindo. As sementes camponesas e dos povos indígenas do México se mantiveram porque evoluíram ao longo do tempo.*

*Não é fácil para os Estados implementar essas leis porque é muita gente que tem que ser controlada: pessoas que vêm resistindo há séculos, batalhando e produzindo comida. Portanto, essas leis, apesar de serem terríveis, ainda são só papel e letra, e continuarão sendo isso à medida que continuemos produzindo comida de maneira independente.*

de qualidade reconhecida, você peça sempre à loja de sementes ou ao distribuidor que forneça uma nota fiscal que ampare sua compra”. Por que dizemos que aqui começa o garrote? Porque implicitamente é dito aos usuários de semente - a camponeses e agricultores - que se não tiver nota a mão de ferro lhes cai em cima. Na continuação, dizem: “recomendamos notificar sua loja de sementes ou distribuidor se souber ou ouvir sobre esse tipo de comércio ilegal com sementes piratas”. Ou seja, a recomendação é que nos convertamos todos em delatores!

Não seria surpresa se a regulamentação dessa lei disser que estamos todos obrigados a denunciar alguém se soubermos ou ouvirmos que não comprou semente das empresas, e não é exagero porque hoje em dia as leis de propriedade intelectual obrigam à delação.

te, à de certificação orgânica, à lei de Biossegurança, à lei de Propriedade Intelectual, etc., o objetivo é acabar com a agricultura independente, acabar sobretudo com a produção independente de alimentos e chegar a que só haja agricultura de contrato. E qualquer um que tenha vivido no campo sabe que a agricultura de contrato é uma escravidão disfarçada. Portanto, não é surpresa que o plano mestre do milho, publicado no México, inclua como um de seus objetivos generalizar a agricultura de contrato.

Não é fácil para os Estados implementar essas leis porque é muita gente que tem que ser controlada: pessoas que vêm resistindo há séculos, batalhando e produzindo comida. Portanto, essas leis, apesar de serem terríveis, ainda são só papel e letra, e continuarão sendo isso à medida que continuemos produzindo comida de maneira independente. Na medida em que abandonemos a produção de alimentos e deixemos que essa produção seja controlada pelas transnacionais, essas leis vão ser extremamente reais. A briga vai ser dura, mas, por outro lado, não há que esquecer que o ataque é feroz e implacável assim porque é sumamente importante a capacidade que hoje em dia têm os povos camponeses e indígenas do mundo de continuar produzindo comida. Se a comida que os povos camponeses e indígenas produzem fosse marginal, essas leis não seriam necessárias, deixariam que as comunidades camponesas e indígenas morressem por si mesmas. A intensidade do ataque tem a ver com a importância do que as comunidades indígenas e camponesas ainda mantêm em suas mãos. Por isso, hoje em dia, é mais importante do que nunca manter as sementes próprias e todos os sistemas coletivos que permitem que essa semente se mantenha viva e se mantenha caminhando. ✿

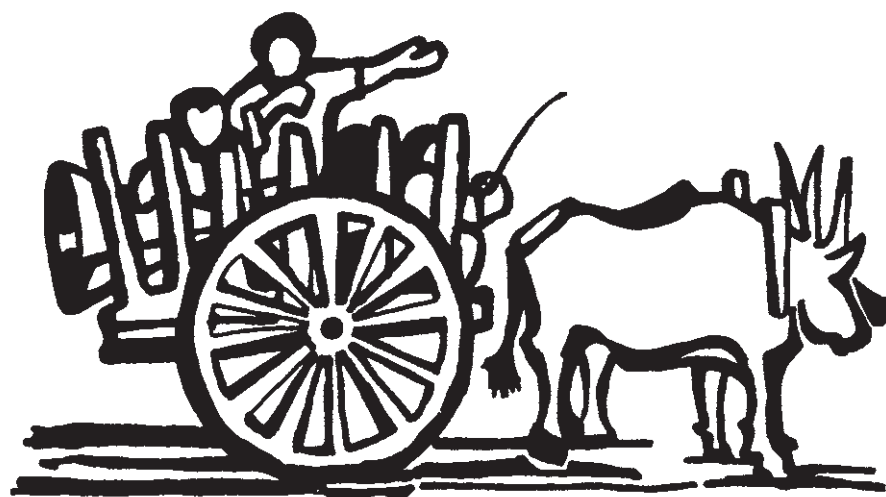


Ilustração: Rini Templeton

Mais adiante vêm as sanções. As sanções, até agora expressas na lei, são 500 mil pesos mexicanos (uns 50 mil dólares) e o confisco da semente, e inclusive da colheita, no caso de infração. Isso está no artigo 39. No artigo 41 diz que isso não elimina as sanções penais, ou seja, existe a possibilidade que também haja prisão se não se obedece a essa lei, e é possível que a regulamentação inclua esse tipo de sanções penais.

Somando essa lei às outras leis, por exemplo à de certificação de carne e lei-

# Quem alimenta o mundo

Grupo ETC

*Apresentamos três fragmentos de um dos mais recentes documentos de pesquisa do Grupo ETC, com indicadores e cifras do universo de pessoas, coletivos, comunidades, grupos, que reivindicam o cultivar seus próprios alimentos [em seu sentido mais amplo] em todo o mundo e que são muitos mais do que podemos supor. Campo e cidade. Cultivo, coletores, animais de quintal, pastoreio, caça e pesca. Esse retrato contradiz a uma indústria de alimentos que presume ter as soluções para a fome no mundo.*

*A edição é responsabilidade de Biodiversidad.*

19

O documento integral, em inglês ou traduzido para o espanhol por Octavio Rosas Landa, pode ser consultado em [www.etcgroup.org](http://www.etcgroup.org)

**A cadeia industrial de alimentos.** O modelo agroindustrial fala de uma “cadeia” de alimentos, com a Monsanto em um extremo e a Wal-Mart no outro: uma cadeia sucessiva de empresas agroindustriais, fabricantes de insumos (sementes, fertilizantes, agrotóxicos, maquinaria) vinculadas com intermediários, processadores de alimentos e comerciantes varejistas.

Cerca de 96% de toda a pesquisa agrícola e sobre alimentos ocorre nos países industrializados e 80% dessa pesquisa ocupa-se do processamento e distribuição de alimentos. Na segunda metade do século passado, a cadeia industrial de alimentos consolidou-se tanto que cada setor - da semente à sopa - é dominado por um punhado de multinacionais que trabalham com uma lista de bens de consumo cada vez mais restrita, que coloca a humanidade em perigo de desnutrição ou sobrepeso.

A cadeia industrial de alimentos está focada em menos de 100 tipos de cinco espécies de animais. Os fitomelhoristas corporativos trabalham com 150 cultivos, mas tem foco em apenas uma dezena. Das 80 mil variedades comerciais de plantas que há no mercado, quase a metade é de plantas ornamentais. O que resta de nossas minguidas reservas de peixes vem de somente 336 espécies, que são dois terços das espécies aquáticas que consumimos. Ao se perder biodiversidade, o conteúdo nutricional de muitos de nossos grãos e hortaliças caiu entre 5 e 40%, de maneira que hoje temos que comer mais calorias para obter os mesmos nutrientes de antes.

Diante do caos climático, a cadeia industrial de alimentos impõe-nos um regime de patentes que favorece a uniformidade acima da diversidade e que



Foto: Prometeo Lucero

reforça um modelo tecnológico ao qual custa mais tempo e dinheiro para obter uma variedade desenvolvida em laboratório do que conseguir centenas de variedades convencionais. Em resumo, as empresas não sabem quem passa fome, onde esses se encontram e o que necessitam.

O Banco Mundial e muitas agências de desenvolvimento bilateral acreditam na falácia que o desenvolvimento agrícola pode escolher à vontade quais setores da cadeia prefere aproveitar. Essa visão é ingênua. A razão pela qual as empresas como a Monsanto, DuPont e Syngenta (que controlam a metade da oferta comercial de sementes patenteadas e mais ou menos o mesmo percentual do mercado mundial de agrotóxicos) concentram-se em manipular cultivos como o milho, a soja, o trigo e, agora, o arroz, é porque as grandes companhias processadoras de alimentos, como Nestlé, Unilever, Kraft e ConAgra podem manipular seus carboidratos baratos como enchimento (esses quatro cultivos constituem dois terços do aporte calórico para os norte-americanos) e convertê-los em milhares de produtos alimentícios (e não alimentícios) que “dão volume” a mercadorias mais caras. Por seu lado, as empresas processadoras pro-

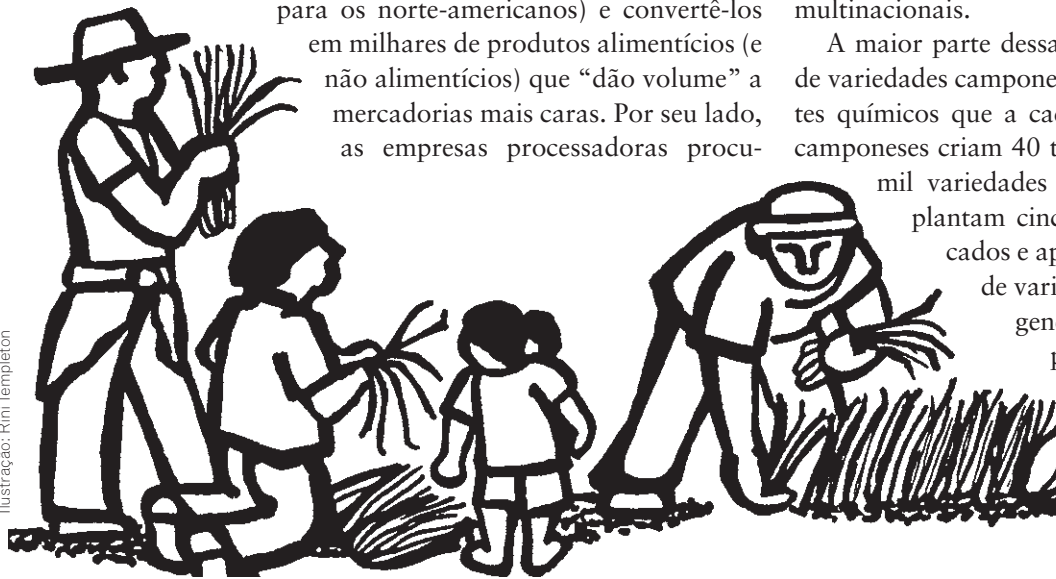


Ilustração: Rini Templeton

ram, por todos os meios possíveis, cumprir com as exigências das grandes empresas do comércio varejista, como Wal-Mart, Tesco, Carrefour e Metro, as quais demandam produtos baratos, uniformes, previsíveis em suas prateleiras e não hesitam nem um instante em intervir em outros setores da cadeia de alimentos para ditar o modo como os alimentos devem ser produzidos (e eger quais agricultores serão aceitos).

Através de uma cultura corporativa e mercados compartilhados, alguns dos setores da cadeia de alimentos desenvolveram fortes vínculos informais: por exemplo, a Syngenta mantém uma estreita relação com a Archer Daniels Midland; a Monsanto com a Cargill; e a DuPont com a Bunge.<sup>1</sup> O mode-

lo industrial é uma corrente carregada de grilhões. Comprar em qualquer um dos segmentos implica comprar em todos os segmentos do modelo.

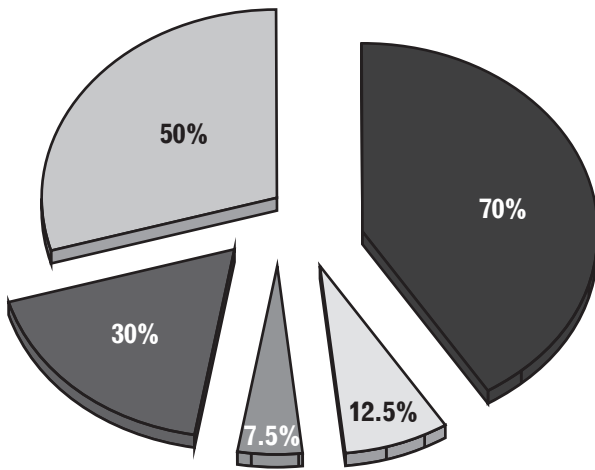
**O teia camponesa de produção de alimentos.** Sem dúvida, o sistema dominante de alimentos durante a maior parte da história, e ainda para a maioria da humanidade atual, não é uma cadeia, mas é uma complexa teia de relações. Os alimentos movem-se nessa teia: os camponeses também são consumidores que intercambiam entre si; os consumidores urbanos também são cultivadores de alimentos próprios que plantam e intercambiam seus produtos; os camponeses também são, com frequência, pescadores, coletores ou plantadores de forragem e suas terras existem dentro de um ecossistema de múltiplas funções.

Cerca de 85% dos alimentos que são produzidos são consumidos na mesma região ecológica ou pelo menos dentro das fronteiras nacionais. E a maior parte é cultivada fora do alcance das cadeias das multinacionais.

A maior parte dessa comida é cultivada a partir de variedades camponesas, sem utilizar os fertilizantes químicos que a cadeia industrial promove. Os camponeses criam 40 tipos de animais e quase oito mil variedades de plantas. Os camponeses plantam cinco mil dos cultivos domesticados e aportaram mais de 1,9 milhões de variedades vegetais à diversidade genética existente no planeta. Os pescadores camponeses coletam e protegem mais de 15 mil espécies de água doce. O trabalho de camponeses e pastores em manter a fertilidade do solo tem um valor 18 vezes superior ao valor dos fertilizantes sintéticos produzidos pelas sete maiores corporações do mundo no ramo.

Os camponeses não fazem consórcios, mas estão organizados. Existem 1,5 bilhões de camponeses em 380 mil sítios, chácaras, parcelas; outros 800 milhões cultivam nas cidades; 410 milhões coletam a produção oculta de nossas florestas e savanas; há 190 milhões de pastores e bem mais de 100 milhões de camponeses pescadores. Pelo menos 370 milhões de todos eles pertencem a povos indígenas. Juntos, esses camponeses são quase a metade da população mundial e cultivam pelo menos 70% dos alimentos do Planeta. E, melhor do que quaisquer outros, eles alimentam os que passam fome. Em 2050, para nos alimentarmos, necessitamos deles e de toda sua diversidade.

Gráfico 1



- Os camponeses alimentam pelo menos 70% da população mundial
- 12.5% Percentagem mundial dos alimentos que provêm da caça e da coleta
- 7.5% Percentagem dos alimentos produzidos por camponeses habitantes de cidades
- 30% Percentagem mundial dos alimentos que provêm da cadeia industrial de alimentos
- 50% Percentagem mundial dos alimentos produzidos por camponeses

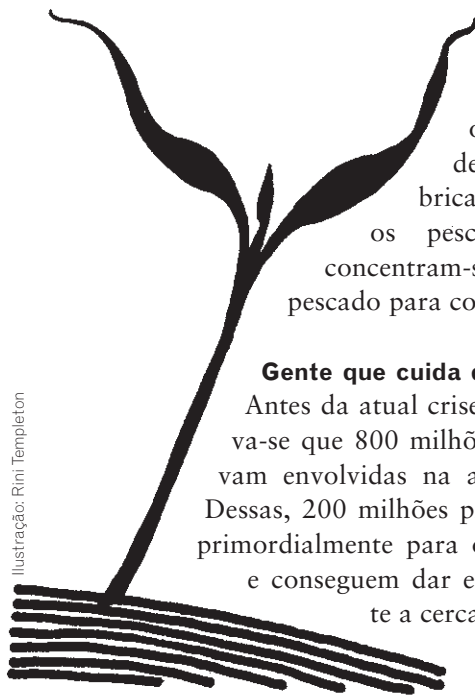
*Os produtores de alimentos em pequena escala são aqueles homens e mulheres que cultivam e colhem alimentos e também frutos das árvores, além de gado, peixes e muitos outros organismos aquáticos. Entre eles incluem-se os pequenos proprietários camponeses, os granjeiros e criadores familiares, os pastores sedentários e nômades, os pescadores artesanais e os camponeses e diaristas sem terra, os jardineiros e horticultores, os moradores das florestas, os camponeses indígenas, os caçadores e coletores, assim como todos os que usufruem, em pequena escala, dos recursos naturais para produzir alimentos. —Michel Pimbert.<sup>2</sup>*

**Camponeses: cálculo detalhado.** Enquanto os especialistas em estatística pensam em termos de uma população de mais ou menos 1,5 bilhões de agricultores em pequena escala (camponeses), o número mais realista aproxima-se do dobro se também forem considerados aqueles que cuidam de hortaliças e criam animais nas cidades, os pastores nômades, os pescadores e os que cuidam das florestas do mundo. Aqueles que têm hortas nas cidades com frequência se deslocam entre campo e cidade, e os pescadores também plantam. Há, aqui, um cálculo distinto.

**Agricultores.** Dos 450 milhões de estabelecimentos agrícolas, 382 milhões (85%) têm uma extensão de 2 hectares ou menos e as estatísticas referem-se aos seus possuidores como pequenos proprietários ou camponeses.<sup>3</sup> Quase 380 milhões dessas pequenas propriedades agrícolas estão localizadas no Sul global, e pelo menos 1,5 bilhões de pessoas (quatro por propriedade) vivem nelas.<sup>4</sup> É significativo que 370 milhões<sup>5</sup> são camponeses indígenas, em pelo menos 92 milhões de pequenas propriedades ou granjas. No total, é provável que os camponeses possuam bem mais do que a metade das terras de cultivo do mundo. Dos 1,56 bilhões de hectares globais de terras aráveis para cultivos sazonais ou permanentes (muitos países classificam como “camponeses” os que possuem 5 hectares ou menos de terra), os camponeses possuiriam uns 764 milhões de hectares, e não menos do que 225 milhões de hectares estariam em mãos de grandes agricultores.<sup>6</sup> Os agricultores de tamanho médio teriam a posse de 571 milhões de hectares (com uma média de 36,8 hectares cada um).<sup>7</sup> Alguns pesquisadores incorporam as “pequenas propriedades” camponesas com extensão inferior a 0,1 hectare por pessoa. A inclusão desses camponeses quase sem terra aos cálculos da produtividade distorce fortemente a produtividade real das unidades camponesas.

**Pastores.** Uns 640 milhões de camponeses criam animais, mais uns 190 milhões de pastores nômades criam animais para seu próprio consumo e o dos mercados locais.<sup>8</sup> Como os pastores estão em contínuo movimento e de maneira rotineira atravessam fronteiras nacionais, raramente são incluídos nos cálculos sobre a segurança alimentar.

**Pescadores.** Existem no mundo 30-35 milhões de pescadores, mas provavelmente mais de 100 milhões de camponeses estão envolvidos em atividades pesqueiras, no processamento e na distribuição de um volume que ascende a quase a metade do pescado capturado no mundo para o consumo humano direto (umas 30 milhões de toneladas métricas).<sup>9</sup> Esses números, contudo, falam apenas da produção camponesa para o mercado e não das atividades de pesca e aquicultura realizadas pelos povos indígenas, camponeses rurais e urbanos fora do mercado. No total, 2,9 bilhões de pessoas obtêm 15% ou mais de suas proteínas de espécies marinhas ou de água doce. Nos países mais pobres, 18,5% das proteínas são providas por pescadores artesanais de pequena escala ou de autossustentação.<sup>10</sup> Ao contrário da maioria das empresas indus-



trias de pesca e dos barcos-fábrica que sulcam os oceanos em busca de espécies para fabricar alimento animal, os pescadores artesanais concentram-se sobretudo no pescado para consumo humano.

#### **Gente que cuida de hortas urbanas.**

Antes da atual crise alimentar, estimava-se que 800 milhões de pessoas estavam envolvidas na agricultura urbana. Dessas, 200 milhões produzem alimentos primordialmente para os mercados locais e conseguem dar emprego permanente a cerca de 150 milhões de

membros de suas famílias. Na média, as cidades do mundo produzem quase um terço de seu próprio consumo alimentar.<sup>11</sup> Em tempos de altos preços dos alimentos, as atividades de agricultura urbana e periurbana, bem como a criação de animais de fundo de quintal, aumentam significativamente.

**Caçadores e coletores.** É impossível quantificar a proporção do abastecimento alimentar proveniente das florestas, das margens dos caminhos e estradas, e de outras terras “marginais”. O que se sabe é que pelo menos 410 milhões de pessoas vivem em (ou junto a) zonas florestais e delas obtêm muitos de seus alimentos e formas de vida. No total, 1,6 bilhões de pessoas obtêm das florestas do mundo uma parte de seus alimentos e outros materiais necessários para viver.<sup>12</sup> 🌿

#### **Notas**

<sup>1</sup> Ana de Ita, do Centro de Estudios para el Cambio en el Campo Mexicano (CECCAM), está entre os que afirmam a necessidade de vigiar as relações entre os atores e setores dominantes dentro da cadeia corporativa de alimentos.

<sup>2</sup> Michel Pimbert, *Towards Food Sovereignty: Reclaiming Autonomous Food Systems*, IIED, 2008.

<sup>3</sup> Joachim von Braun, International Food Policy Research Institute, *High and Rising Food Prices*, apresentação à Agência USAID, Washington, DC, 11 de abril de 2008. <http://www.ifpri.org/presentations/20080411jvbfoodprices.pdf>.

<sup>4</sup> Ver van der Ploeg, Jan Douwe, *The New Peasantries —Struggles for Autonomy and Sustainability in an Era of Empire and Globalisation*, Earthscan, 2008. *En todo el mundo hay ahora cerca de 1 200 millones de campesinos* (Écologiste, 2004; Charvet, 2005). *Los hogares de pequeñas fincas constituyen casi dos quintas partes [1300 millones de personas] de la humanidad* (Weis, 2007:25). Em 1996, o *Informe sobre la Situación del Mundo en Relación con los Recursos Genéticos Vegetales* da FAO estimou que cerca de 1,4 bilhões de pessoas dependiam da conservação de suas sementes. Ver Oxfam Briefing Paper 129, *Investing in Poor Farmers Pays*, (2009). A Oxfam calcula que 1,7 bilhões de pobres vivem em pequenas propriedades rurais em países de baixas e médias receitas, e constituem quase dois terços de todos os agricultores nesses países.

<sup>5</sup> IFAD, abril de 2009, *IFAD Policy on Engagement With Indigenous Peoples*, Rascunho de Política para Aprovação, Conselho Executivo, 97ª Sessão, Roma, 14-15 de setembro de 2009. EB 2009/97/R.3/Rev.1

<sup>6</sup> Isso não significa que os camponeses tenham mais terra no total. A concentração da terra é brutal e exige uma reforma agrária profunda em nível mundial. Os 225 milhões de hectares dos grandes agricultores estão em muito poucas mãos. É também o caso dos “agricultores médios”.

<sup>7</sup> Extrapolação de dados de von Braun. Ver Uwe Hoering, *Who Feeds the World?*, maio de 2008, Serviço para o Desenvolvimento Eclesiástico, Associação das Igrejas Protestantes na Alemanha (EED)— Evangelischer

Entwicklungsdienst, pp. 8-9; “... as pequenas propriedades rurais representam 80% das terras agrícolas. Trabalhando em pequenas lavouras, em condições difíceis e com meios escassos, essas pequenas unidades contribuem com quase a metade da comida que alimenta o mundo...”.

<sup>8</sup> Helena Paul, Almuth Ernsting, Stella Semino, Susanne Gura e Antje Lorch, *Agriculture and climate change: Real problems, false solutions*, A Preliminary report by Econexus, Biofuelwatch, Grupo de Reflexão Rural e NOAA-Amigos da Terra Dinamarca, setembro de 2009. [www.econexus.info](http://www.econexus.info).

<sup>9</sup> Yumiko Kura et al., *Fishing for Answers: Making Sense of the Global Fish Crisis*, Washington, DC, World Resources Institute, 2004, p. 37.

<sup>10</sup> FAO, Rascunho de *Biotechnology applications in fisheries and aquaculture in developing countries*. “A pesca e a aquicultura aportaram cerca de 110 milhões de toneladas de pescado para fins alimentares em 2006, provendo, assim, a mais de 2,9 bilhões de pessoas com pelo menos 15% de sua ingestão protéica individual”. “... nos países de mais baixas rendas e déficit alimentar ... a contribuição do pescado na ingestão protéica animal por pessoa foi significativa (18,5%) e provavelmente é maior do que indicam as estatísticas oficiais, em virtude do registro insuficiente da contribuição da pesca e da aquicultura de escala muito pequena e de autossustentabilidade”.

<sup>11</sup> WorldWatch Institute, *State of the World 2007—Our Urban Future*, 2007

<sup>12</sup> 1,6 bilhões de pessoas dependem fortemente das florestas. Segundo o Banco Mundial, 60 milhões de pessoas vivem nas florestas tropicais e selvas da América Latina, sudeste da Ásia e África ocidental e, obviamente, dependem da conservação das florestas para sobreviver; 350 milhões de pessoas vivem nas florestas densas (ou próximas a elas) e dependem delas para sua subsistência ou como fonte de renda e 1,2 bilhões de pessoas nos países subdesenvolvidos utilizam as árvores em suas casas para gerar alimento e ingressos monetários”.



## A Colômbia afunda nos transgênicos

*De acordo com informações que apareceram nos jornais colombianos, ou publicadas por órgãos ou instituições de governo e empresas, e recolhidas pelo Grupo Semillas, “A Colômbia encerrou o ano de 2009 com 35.700 hectares plantados com sementes transgênicas. No entanto, também estão sendo realizadas ações para deter o plantio dessas no território colombiano, como no caso de Córdoba. Ali, a Conalgodón, como representante dos algodoeiros, requereu uma ação administrativa ao Instituto Colombiano Agropecuário, que multou em 515 milhões de pesos colombianos [267.400 dólares] a Coacol, empresa que representa a multinacional Monsanto na Colômbia, pela informação errada, enganosa e insuficiente com que divulgaram a semente de algodão DP 164 B2RF na campanha 2008-2009”.*

**D**e acordo com uma nota no *El Tiempo* (20 de fevereiro de 2010) há na Colômbia 35.700 hectares plantados com sementes geneticamente modificadas (transgênicas). A Associação de Biotecnologia Vegetal Agrícola (Agro-Bio), encarregada da promoção desse insumo agrícola relatou que já são utilizadas em 10 departamentos [estados] do país: Antioquia, Santander, Tolima, Huila, Córdoba, Cesar, Meta, Cundinamarca, Sucre e Valle. Nesses dez estados é plantado milho GM e, em quatro, algodão GM.

“Os que plantaram maior quantidade de milho foram: Valle (7.801 hectares), Córdoba (4.042) e Meta (3.138), enquanto a maior quantidade de algodão foi em Córdoba (10.186 hectares), Tolima (4.088), Cesar (3.799) e Huila (801)”.

A nota no *El Tiempo* esclarece: “Dentre as variedades de sementes transgênicas de milho e algodão utilizadas, encontram-se os chamados *stacked*, ou piramidados, que têm dois traços simultâneos: resistência a insetos e tolerância a herbicidas. Para 2009, as autoridades aprovaram novos plantios comerciais e testes em estufas; por exemplo, foi dada luz verde à importação para consumo humano e animal de duas sementes de algodão da Monsanto, uma de milho da mesma companhia e mais duas de milho da DuPont”.

É claro que isso significa uma enxurrada total a favor dos cultivos transgênicos, uns em fase experimental e outros já em pleno plantio comercial: entre os cultivos destacam-se as espécies de flores ornamentais azuis (cravos, rosas e crisântemos) “que são desenvolvimentos biotecnológicos da Florigen, de propriedade da Suntory, um conglomerado empresarial japonês com interesses em sete setores da produção de alimentos, bebidas e serviços”.

“Além do milho, algodão, cravos e rosas azuis, no país realizam-se pesquisas em biotecnologia agrícola, já em estágios avançados (com financiamento governamental), e testes em estufas de empresas multinacionais, com batata, soja, mandioca, cana, arroz e forrageiras (*brachiaria* e *stylozantes*).”

Por sorte, nem tudo é frouxo e fácil para essa avalanche de plantios urdida pelas empresas. De acordo com nota de Juan Carlos Domínguez (*Economía y Negocios*, 17 de março), o Instituto Colombiano Agropecuário (ICA) multou a Companhia Agrícola Colombiana (Coacol), representante da Monsanto, em 217.400 dólares, pois as sementes GM de algodão provocaram perdas aos plantadores na safra 2008/2009.

“Inicialmente, a Confederação Colombiana do Algodão (Conalgodón) apresentou a reclamação ao ICA, por informação errônea, enganosa e insuficiente na publicidade que a empresa fez da semente de algodão conhecida tecnicamente como DP 164 B2RF. Luz Amparo Fonseca, presidente da associação algodoeira, afirma que a publicidade falava de uma resistência de até 97% ao ataque da lagarta *Spodoptera*, razão pela qual os agricultores quase nem a levaram em consideração para fazer o manejo de prevenção e controle. ‘No entanto, as perdas por causa dessa praga foram imensas, prejudicando 2.400 agricultores que plantaram 7 mil hectares’, disse a dirigente da associação”.

“Em razão dessas perdas, não se descarta que os agricultores, seja de forma individual ou em grupo (através de suas cooperativas), possam demandar contra a Monsanto pelos danos econômicos ocasionados”, continua a nota.

“Antes desse escândalo, a Monsanto já tinha tido um conflito com os plantadores de algodão transgênico de Tolima e Huila, em março de 2009, os quais denunciaram a venda de sementes com aparência “velha” e cujos índices de germinação não foram aceitáveis (menor do que 80%). Em relação aos dois casos, a multinacional explicou que a quebra dos agricultores decorreu do mau uso do insumo e devido ao inverno inelutavelmente que assolou as zonas algodoeiras. Em um comunicado entregue ao *El Tiempo*, a empresa disse que respeita as leis e as normas em vigor em cada um dos países nos quais opera”.

O que, se for assim, falaria muito mal das leis e normas em vigor na Colômbia, Chile, Argentina, Paraguai, Equador, México e muitíssimos outros países da América Latina e do mundo. ❁



Declaração pública

### Organizando uma Rede Solidária Povo e Organização

24

**A** cidadania encontra-se comovida pela catástrofe que assolou nosso país; mais uma vez são os chilenos e chilenas mais simples os que sofrem com maior força e crueldade. O terremoto deixou à mostra a outra face existente do Chile, a da injustiça e da iniquidade social.

A dupla tragédia que hoje se vive, particularmente no setor costeiro da região do Maule e de Bio-Bio, não é só o efeito inevitável de um cataclisma natural. Os efeitos desse se agravaram mortalmente por que a informação chave e certa sobre o maremoto não foi adequadamente compartilhada pela Marinha com as autoridades pertinentes do governo, que poderiam ter evitado centenas de perdas de vidas humanas. Por outro lado, o apoio chegou tarde ou não chegou, uma consequência direta de formas de organização centralizada e autoritária, que deixam os setores sociais sem iniciativa e sujeitos ao assistencialismo, com práticas e formas de convivência social baseadas na repressão às organizações e ao debate político, que fomentam o individualismo e a falta de solidariedade. Também foram evidenciadas as tremendas deficiências na construção das casas, escolas, pontes, hospitais e estradas, produto de um empresariado que há décadas vem lucrando, atuando de maneira irresponsável e criminoso, provocando miséria e insegurança.

Uma semana depois da ocorrência do terremoto e maremoto, depois do terror inicial e de haver constatado in loco o sofrimento de milhares de pessoas, de ver que a ajuda chegou tarde, desorganizada e individualista, de ver como as futuras autoridades dedicaram-se a tirar proveito político da desgraça do país, e diante da ausência de reação por parte dos partidos políticos, um conjunto de organizações sociais e populares nos convocamos para, em conjunto, avaliar a situação. E constituímos uma rede que nos permita trabalhar pela solidariedade e pela reconstrução, bem como pelo resgate, recuperação e fortalecimento dos valores que nos levem a nos reconstituirmos como um povo organizado que enfrente de maneira efetiva e digna a tragédia atual.

Por isso, os que aqui estamos, resolvemos articular nossos esforços e vontades para trabalhar pela solidariedade com um sentido político, de gênero, social e popular, entendendo que, juntamente com sair da emergência, necessitamos reconstruir um país com valores e consciência política social.

Trabalharemos por formas de ajuda e solidariedade que sejam controladas e administradas a partir das organizações sociais e populares presentes em cada uma das localidades afetadas.

Promoveremos uma participação social real e efetiva nas decisões, nas orientações e na implementação da ajuda e da reconstrução, fiscalizando cuidadosamente e impedindo que a reconstrução converta-se no grande negócio para grandes empresas, ou na grande oportunidade para que políticos e autoridades façam clientelismo e dividam os setores sociais e populares.

Promoveremos as formas de organização e de controle social que garantam manter uma convivência fraterna e digna, onde o exército cumpra um papel vital na emergência, e de apoio à logística e à infraestrutura, e não lhe seja atribuído o papel repressor que já desempenhou e que ainda mantém profundas e dolorosas feridas no povo.

Hoje como ontem não estamos sós. A imensa solidariedade internacional com nosso povo, que desde o primeiro momento nos manifestaram multitudinariamente as organizações, os movimentos sociais e governos, compromete-nos a cuidar que a solidariedade seja canalizada e implementada de acordo com os princípios que enunciamos.

Conscientes de que a reconstrução do tecido social é nosso verdadeiro norte, e que a solidariedade é mais do que uma doação, com nossos esforços e nossas mãos, nossas consciências e convicções, com autonomia e fraternidade, estamos convencidos que como povo somos capazes não só de reconstruir o País, mas também construí-lo verdadeiramente justo, democrático e solidário.

As organizações que assinam fazemos um chamado às organizações e movimentos sociais, às instituições, para nos integrarmos, nos unirmos e coordenarmos nossos esforços e ações para essa grande tarefa, que é de grande fôlego. ✨

CLOC-Via Campesina Chile, Anamuri, Confederação Ranquil, Marcha Mundial das Mulheres, Cedem (Centro de Estudos da Mulher), CENDA (Centro de Estudos Nacionais para o Desenvolvimento Alternativo), Sindicato de Trabalhadores Universidade Diego Portales, ANAIC (Associação Nacional de Acadêmicos e Intelectuais do Chile), Fundação Terram, Circo Feminista, GRAIN, CEPA (Centro de Estudos pela Agroecologia), Sindicatos de Trabalhadores das Universidades de Santo Tomás, Andrés Bello e das Américas, Confederação Nacional de Federações e Sindicatos Setor Privado (CEPCH)

### Entre a dor e a raiva

**D**e repente, sem nenhum aviso, a terra rugiu com tal fúria que deixou apavorados os poucos anjos azuis que ainda vagavam pela noite em busca de algum amor incauto. E o céu nos caiu em pedaços, em uma chuva interminável de poeira, vidro e escuridão abissal. Então, a incomensurável fragilidade da vida nos golpeou sem misericórdia e nos alvoçou a garganta de atávico espanto. Nada pode descrever com precisão aqueles momentos intermináveis quando o tempo parou no meio do ruído ensurdecedor e de nossa angústia opressora. Cada golpe, cada queda, cada explosão, cada minuto mais nos apertava o coração enquanto só sussurrávamos ou gritávamos para que se detivesse a Terra, a mãe Terra. Só um momento, para recuperar a coragem perdida entre as penumbras do pior terremoto na história do Chile.

E ainda faltava a fúria do mar, que em poucos minutos arrasou povoados inteiros semeando a dor e o medo. Mas logo essa dor se transformou em raiva, pois a Marinha do Chile, arrogante e obtusa, tinha declarado categoricamente que não havia qualquer possibilidade de maremoto em nosso país. E o mesmo disse o governo. Então, muitas pessoas que tinham ido para as montanhas retornaram a seus lares para tentar resgatar alguns pertences, só para morrer empurradas pela água que nunca esteve aí de acordo com o governo. Governo que, além do mais, desde o início procurou minimizar a tragédia, balbucinando incoerências, negando urgências e riscos enquanto no sul e na ilha Juan Fernández as pessoas morriam devido ao oceano transbordado. O maremoto é causa da natureza, as vítimas do maremoto são responsabilidade da Marinha e do governo, porque a tragédia era evitável.

### A guerra contra um povo vulnerável.

E dói até a alma constatar a magnitude da catástrofe, a saudade dos desaparecidos, o choro das crianças e a enorme e extensa devastação quando parte dela era evitável. No entanto, a soberba da elite dominante que se assume infalível serviu para - com a ajuda dos meios de comunicação -



Ilustração: Rini Templeton

mudar violentamente a realidade e, assim, as vítimas passaram a ser saqueadores e delinquentes. O discurso foi propagado sem piedade alguma e foi acompanhado - como não! - de 12 mil militares e toque de recolher. E voltaram os tanques e as metralhadoras a manchar a paisagem sulina, como em tempos de ditadura. E voltaram também as ameaças quando o principal passou a ser a segurança e a ordem pública. Pela razão ou pela força se defenderá a propriedade privada, dizem, rodeados pelos comandantes em chefe das forças armadas, como se isso fosse guerra.

As pessoas continuam isoladas, sem alimentos, sem luz ou água, sem abrigo e submersas na mais completa incerteza enquanto as autoridades defendem os ricos. Parece incrível, mas ao invés de distribuir alimentos, proporcionar cobertores ou providenciar abrigos, o governo declarou guerra a um povo vulnerável. Ninguém pode perdoar ou aceitar o saque de eletrodomésticos ou de utensílios luxuosos, mas a maioria das pessoas só precisa comer. Além do mais, nada disso teria ocorrido se as autoridades tivessem reagido com presteza e eficiência

ao invés de esconder sua estupidez com a violência do fuzil. Aqui não se necessita repressão, mas sim compaixão; não se requerem balas, mas sim comida. E respostas, não só das autoridades, mas também dos empresários que se fizeram milionários no Chile neoliberal e cujos edifícios, casas, pontes, estradas e passarelas

caíram como castelos de areia, ceifando vidas e destruindo sonhos de milhares de chilenos.

Não só no sul, claro, mas também em Valparaíso, Quilpue, Santiago, e centenas de cidades e povoados onde o terremoto bateu com inusitada fúria, ainda que não saia nas notícias, porque a guerra unilateral do governo está presente em Concepción, Constitución, Chiguayante. O resto do Chile deve esperar, sem água ou luz, na rua, nos parques, em meio ao temor das centenas de réplicas que fazem saltar o coração de tempo em tempo. Nada importa às autoridades, só a defesa incondicional da propriedade privada, por isso hoje nos movemos entre a dor e a raiva de um terremoto que viverá para sempre em nossa memória. Não o esqueceremos jamais, como tampouco esqueceremos a singular guerra contra um povo que só queria comer no dia seguinte em que a terra e o mar nos estremeceram a alma sem aviso prévio. ✿

4 de março 2010

**Tito Tricot**

Sociólogo mapuche, colunista do periódico *Azkintuwe*.

### Acorrentando a galinha crioula

**Acción Ecológica, Quito, Equador, 12 de fevereiro de 2010.** Depois da aprovação da Lei de Soberania Alimentar em 2009, estão sendo propostas e aprovadas leis que se relacionam entre si e que têm a ver com água, com propriedade e concentração de terras, com biotecnologia, e que apontam principalmente para o favorecimento dos empresários agroindustriais. Nessa mesma lógica, o governo está promovendo o programa “Voltar a Plantar”, baseado na entrega de pacotes agrícolas – entenda-se sementes e agrotóxicos – para o plantio de milho, soja e arroz, juntamente com a distribuição de uréia. Mas, para que os negócios agroindustriais continuem de vento em popa agora querem também criminalizar a galinha caipira.

O objetivo seria o que já ocorreu na Colômbia e em outros países: aplicar regulamentos que têm como base numerosas normas sanitárias da Organização Mundial do Comércio (OMC) e recomendações da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) impossíveis de serem cumpridas pelas famílias do campo.

É claro que as grandes empresas produtoras de aves, como a Pronaca, estariam muito interessadas em que seja eliminada a concorrência das centenas de milhares de galinhas caipiras criadas pelas famílias rurais de nosso país. É importante ressaltar que as galinhas crioulas são sumamente econômicas no que se refere aos recursos necessários para sua criação. Não necessitam maior infraestrutura, quase sempre elas próprias encontram seu alimento, pois comem larvas ou insetos, recebem os restos da cozinha, grãos e um pouco de ração. Inclusive, é certo que a eficiência energética de uma galinha criada pela família camponesa é superior à de um frango ou galinha criados em uma granja tecni-



Ilustração: Rini Templeton

ficada e que se alimentam principalmente com produtos importados.

Como são uma concorrência real, só podem ser eliminadas proibindo-se sua existência ou sacrificando-as, e para isso se apela para questões de saúde. No entanto, não devemos esquecer que é a criação industrial de animais a causa do aparecimento de enfermidades como a gripe suína ou a gripe aviária. A gripe suína surgiu nas gigantescas granjas de porcos no México e a gripe aviária apareceu nos complexos industriais avícolas da China e do sudeste da Ásia, mas querem aproveitar a sua dispersão para acabar com a concorrência que representam os criadores de aves de pequenas granjas ou familiares.

Foi assim que, em 2007, o Egito utilizou medidas quase de tipo militar para controlar a criação de galinhas caipiras, e proibiu a venda de carne de aves nos mercados. Situações similares estão ocorrendo em outros países como a Turquia, Tailândia, e poderia expandir-se à Nigéria ou Índia. Em outros países do Norte industrializado o controle da criação, abate, transporte e venda de carne de galinha está extremamente estruturado.

Essas medidas baseiam-se em recomendações da FAO para a reestruturação do setor avícola no mundo. Entre elas (ver <http://www.grain.org>):

- \* reduzir o número de criadores de aves
- \* favorecer os grandes produtores
- \* concentrar a indústria aviária em zonas
- \* deslocar o mercado de animais para zonas periféricas das cidades
- \* reduzir o número de comerciantes de aves e exigir seu registro
- \* incentivar os mega supermercados nas cidades

\* exigir infraestrutura para manter as aves de quintal

A aplicação rigorosa dessas normas pode significar o desaparecimento de todas as pequenas criações ou criações familiares de aves na Ásia, África ou América Latina, resultando em danos nas economias de centenas de milhões de pessoas no mundo, e na perda da soberania alimentar.

Perguntamo-nos: Por acaso os plantéis avícolas da Pronaca não são uma ameaça à saúde dos habitantes que vivem em suas imediações? Por acaso alimentar-se com carne de frango criado com tantos produtos químicos não representa perigo para a saúde?

A criação de galinha no campo equatoriano não só tem relevância social, religiosa e cultural significativa, pois todos e todas sabemos que as melhores galinhas são sacrificadas para as festas, ou são oferecidas aos párocos e padrinhos ou madrinhas; mas, sobretudo, é uma das principais fontes de proteínas para as pessoas que vivem em zonas rurais ou urbanas marginais, e a sua venda é uma renda econômica, principalmente para as mulheres.

Acorrentar a galinha crioula faz parte de um modelo agrícola que acorrenta as famílias camponesas ao modelo agroindustrial, para satisfazer um padrão alimentar imposto nas cidades, e que depende cada vez mais dos produtos controlados pelas empresas agroindustriais, ou dos mercados internacionais de produtos chamados não tradicionais.

Devemos defender a galinha crioula e dar preferência a ela em relação aos frangos industriais! Defender a galinha crioula é defender a soberania alimentar em nosso país. ✨

### Repúdio aos assassinatos de líderes na Colômbia

**R**ecentemente o Grupo Semillas expressou duas vezes seu repúdio ao assassinato de dirigentes indígenas: o dirigente zenú Israeal López, assassinado em Momil, Córdoba, em 3 de abril, e o diretor e fundador da emissora de rádio comunitária indígena Stereo 98.0, no município de Ortega Tolima, em 12 de abril passado.

Em seu comunicado, o Grupo Semillas diz: “Israel López Mara foi ferido gravemente em sua residência em Momil-Córdoba em 30 de março passado e faleceu posteriormente, em 3 de abril. Israel era vice-presidente da Associação de Produtores Alternativos de San Pedro Alcântara – Apralsa -, muito reconhecido por sua comunidade e pelas organizações que trabalham na defesa dos territórios de comunidades indígenas, da soberania alimentar e do desenvolvimento alternativo, da produção local e das sementes nativas das comunidades. É uma perda muito forte para sua comunidade e para o povo zenú do Resguardo de San Pedro Alcântara de Purísima”. O Grupo Semillas expressa seu repúdio a esse ato violento à pessoa de Israel, sua família e sua comunidade, e exige que as autoridades competentes investiguem com agilidade, que se aplique justiça a esse crime, e se solidariza com a Apralsa animando-a “à organização, a manter o impulso e o vigor que lhes deu Israel”.

De acordo com a Agência Efe, “O jornalista colombiano Mauricio Medina, membro fundador da Stereo 98.0, rádio comunitária do povo indígena dos pijaos, ao qual ele pertencia, foi assassinado em seu domicílio do povoado de Ortega. O crime foi cometido por desconhecidos que irromperam na casa de Medina, situada na zona urbana de Ortega, no domingo de madrugada, informou o Conselho Regional Indígena de Tolima (CRIT), estado ao qual pertence essa localidade do sudoeste do país”.

Para o Grupo Semillas, Mauricio Medina “colocou sua voz a serviço daqueles que realmente a necessitam e historicamente foram calados. Entendeu claramente que as

organizações e comunidades devem ter formas de se comunicar e divulgar o que fazem, para expressar a diferença e para chamar amigos”. De acordo com o comunicado, Mauricio Medina “sempre colocou a emissora a favor das iniciativas das comunidades indígenas, do trabalho de recuperação de sementes, de águas e de solos empreendido pelas mulheres de Ortega, Natagaima, Coyaima e Chaparral, apoiou as discussões e reflexões diante dos riscos dos monocultivos e transgênicos, e articulou estratégias com outras 11 emissoras comunitárias de Tolima. Um homem de imensa ternura, em paz consigo mesmo, em harmonia com o ambiente que o rodeava, é o melhor exemplo de alguém que sempre praticou o que pregava, que nunca teve senão palavras e gestos amáveis com todos os que afortunadamente fizemos parte de seu caminho pela vida”.

“A dor e a confusão, nesse momento, turvam nossa visão. Esse sentimento de impotência e de injustiça não se calará nunca, e agora que Mauricio não está, o único que podemos expressar é uma sentida e profunda gratidão para com ele, porque seus ensinamentos e sua forma de ver a vida farão parte de nosso cotidiano e assim viverá em nós para sempre”, enfatiza o comunicado do Grupo Semillas, e continua: “A emissora de Ortega, CRIT 98.0, a emissora de Natagaima Haca Yu Macu, o Conselho Regional Indígena de Tolima, as organizações Manos

de Mujer, Ceudes e o Grupo Semillas lamentamos essa morte e a repudiamos porque em Mauricio encontramos um aliado forte, que sempre deu prioridade às iniciativas e ações de defesa do território, da soberania alimentar dos povos, do resgate da memória e da dignidade das comunidades indígenas e camponesas. Expressamos nossa indignação por esse assassinato, e pedimos agilidade e não impunidade diante da morte de Mauricio. Solidarizamos-nos com todo o povo pijao e com sua família por essa perda tão imensa e dolorosa”. ✿



Ilustração: Rini Templeton

Equador

### Em defesa da água e da vida

**A** maciça mobilização indígena e popular que chegou a Quito, procedente de Pichincha (Cayambe), Imbabura, Azuay, Chimborazo, Cañar, Cotopaxi, Tungurahua, Zamora Chinchipe, Loja y Carchi e de outros recantos do país, conseguiu que a Assembleia Nacional do Equador adiasse o debate e a aprovação da Lei de Águas para incorporar a posição e proposta dos povos, nos pontos críticos dessa lei, que até agora favorecem a privatização do recurso.

Como fechamento da marcha, em uma carta dirigida a Delfin Tenesaca, presidente da Ecuarunari, o presidente da Assembleia Nacional, Fernando Cordero, assegurou: “a maioria dos membros da assembleia estamos totalmente comprometidos com a desprivatização da água e com o respeito às múltiplas disposições constitucionais relacionadas à água, entendida como um direito humano fundamental e irrenunciável, que além do mais é patrimônio nacional estratégico”.

De acordo com um boletim de imprensa do Tejido de Comunicación ACIN, de 9 de abril: “Os membros da assembleia pertencentes à Alianza País (partido do governo do presidente Correa) vinham aprovando uma enxurrada de quase 200 artigos da Lei de Águas, em sentido contrário e ignorando as propostas das organizações indígenas e populares”. O que efetivamente abria o caminho para privatizar a água e favorecer a entrega, em concessão, de riquezas e recursos naturais a transnacionais. Essas ações claramente violam a Constituição Nacional.

A “mobilização plurinacional maciça pela defesa da água e contra a privatização de bens comuns” foi convocada pelas organizações indígenas, em particular a Conaie e a Ecuarunari, e depois de dias viajando a partir das regiões chegou a Quito, marchou até a assembleia nacional e fez com que respondessem às suas demandas, pelo menos em um primeiro momento. Em sua intervenção, Marlon Santi, presidente da Conaie, destacou:

Vocês obedecem às empresas privadas e isso foi nossa preocupação e por isso estamos aqui, e daqui queremos sair com um compromisso ... Onde está o direito à água? Estamos cansados que em 180 anos de vida republicana continuem governando para os interesses de grandes empresas. Vimos aqui expor os direitos de nossos povos e se isso não é incorporado, não é democracia.

A revolução se faz incluindo as propostas de todos os povos: sejam indígenas, afroequatorianos e camponeses. Não queremos uma revolução imposta, a voz dos povos deve ser escutada, pois durante muitos anos viemos reclamando nos

direitos, por isso pedimos aos membros da assembleia que se ponham a mudar os artigos que somente beneficiam os interesses das grandes empresas do país.

De acordo com Delfin Tenesaca, presidente da Ecuarunari, foram 20 mil pessoas que marcharam “em unidade, demonstrando a coesão e coerência entre as bases e seus líderes, reiterando sua incomparável capacidade de mobilização, sua vocação de diálogo pacífico e a justiça de seus argumentos. “Isso constitui um triunfo do povo e das organizações indígenas e deve levar a uma revisão do Projeto de Lei para garantir que não se privatizem os bens comuns”, continua o boletim de imprensa da ACIN. E termina dizendo: “fica claro o sucesso da mobilização indígena e o compromisso que o poder legislativo deverá assumir com a democracia e com os povos em Defesa da Água e contra a Privatização dos Bens Comuns. Esse é um compromisso da presidência da Assembleia Nacional com os povos indígenas no Equador, que deverá ser cumprido adequadamente, pois as bases e as organizações mobilizadas regressarão aos seus territórios, mas continuarão vigilantes ao que acontecer pela frente”.

Apesar disso, os membros da assembleia não respeitaram os acordos que de viva voz seu presidente, Fernando Cordero, expressou à mobilização indígena. E, então, na voz de Marlon Santi, o movimento indígena respondeu:

A Conaie repudia a falta de respeito aos povos, nacionalidades e organizações sociais por parte de alguns membros da Comissão que causaram mal estar e indignação nas autoridades do movimento indígena, as quais tiveram que abandonar o recinto legislativo sem ter obtido qualquer resposta dos membros da assembleia.

Finalmente, em 19 de abril, “ficou selado o pacto privatizador e monopolizador da Água”, disse uma nota de ecuachaski, órgão da Ecuarunari. De acordo com os observadores, as manobras legalistas e legislativas deixam o Estado sem recursos jurídicos “para a proteção das vertentes, das zonas de recarga hídrica e da infraestrutura comunitária da água. Essa lei elaborada e concluída às escondidas, legítima os acordos entre o oficialismo e os privatizadores e monopolizadores da água, deixando intocadas as empresas que lucraram e usufruíram com a água de todos os equatorianos e equatorianas, como é o caso das engarrafadoras, das termas, fechando com chave de ouro ao deixar a gestão da água de consumo humano nas mãos da multinacional Interagua de Guayaquil”.

A Conaie chama todos os setores sociais à unidade e ao povo em geral, para estar vigilante para ver o que ocorre nessa hora de responder aos setores mais vulneráveis do país. ✎

Equador

### Boletim de imprensa e Manifesto do povo kichwa de Sarayaku

**D**iante das últimas declarações do governo nacional de iniciar as atividades de exploração e extração de petróleo no centro sul da Amazônia, nos blocos 23 e 24, o povo originário kichwa de Sarayaku declara que há muitos anos defende seu Território Sagrado mantendo uma posição firme sem permitir a entrada de empresas extrativas como as petroleiras, mineradoras e madeiras.

No final de 2002 e início de 2003, o povo e o território de Sarayaku sofreram uma invasão e incursão ilegal por parte da empresa CGC com o apoio aberto do governo de Lucio Gutiérrez. Como consequência desse atropelo, Sarayaku apresentou uma representação ante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos por violações aos direitos coletivos consagrados na Constituição e em outros instrumentos internacionais que amparam os povos indígenas.

Passaram-se 8 anos desde a invasão petroleira no território de Sarayaku, e hoje o governo de Rafael Correa inicia uma política petroleira com novas leis. Leis que foram aprovadas por grupos de poder sobre os recursos estratégicos como o petróleo, a mineração, a água e as florestas que paradoxalmente se encontram em territórios indígenas e afetam diretamente aos povos e nacionalidades que habitamos na Amazônia equatoriana; leis impostas e sem consultas, realizadas sem a participação dos povos que existimos.

O governo de Rafael Correa quando visitou a Amazônia, em Pastaza, disse em um meio de comunicação para não sermos mendigos enquanto estamos sentados em um saco de ouro e, se dissermos que não à exploração do petróleo, do que viveremos. E que

por isso o Estado iniciará as atividades de exploração e extração do petróleo nos blocos 23 e 24. Preocupados diante desses últimos pronunciamentos do governo nacional e do ministério de Recursos Naturais Não Renováveis, resolvemos o seguinte:

1. Nos declaramos em estado de alerta máximo.
2. Estaremos vigilantes diante de qualquer incursão das empresas extrativas em nosso território.
3. Apoio à mobilização convocada pela Conaie até as últimas consequências.
4. Permaneceremos vigilantes diante de qualquer atropelo a nossos direitos coletivos consagrados na nova constituição vigente.

#### Manifesto

Diante da ameaça de intervenção e ingresso em nosso território ancestral para reiniciar as atividades de extração petroleira nos denominados blocos 23 e 24, e diante dos diversos pronunciamentos públicos das autoridades governamentais de que as atividades petroleiras nesses blocos se iniciarão em breve, o povo originário kichwa de Sarayaku, muito preocupados manifestamos o seguinte ante as instituições estatais e autoridades do governo, e ante a opinião pública nacional e internacional:

1. Reafirmamos nossa posição firme e inquebrantável de repúdio a qualquer intromissão e ingerência de agentes externos que pretendam ilegalmente ingressar, com fins extrativos, em nosso território de propriedade ancestral.
2. Recordamos a determinação da resolução da Assembleia de Sarayaku, adotada em 2002, de rejeitar qualquer diálogo, aproximação ou socialização que estejam relacionados com o objeto de promover a exploração petroleira.
3. Os denominados blocos 23 e 24 impostos sem consulta e nomeados

pelos governos da vez NÃO EXISTEM para o povo de Sarayaku. Já que esses são espaços de vida e propriedade da nacionalidade kichwa, shuar e achuar, incorporados em seus planos de vida.

4. A abertura irresponsável de projetos petroleiros na zona de Sarayaku geraria impactos irreversíveis no ambiente, na cultura e a alteração da vida social das famílias das comunidades provocando grandes divisões.

#### Propomos

1. O cumprimento efetivo, por parte do governo e dos ministérios competentes, das medidas provisionais dadas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos a favor de Sarayaku.
2. O reconhecimento do Estado e do governo, ao povo de Sarayaku, como Território Sagrado, patrimônio da biodiversidade, de cultura ancestral do povo kichwa no Equador.
3. Fortalecer alternativas de modelos econômicos baseados no ambiente natural, na riqueza da biodiversidade, no respeito à consolidação do plano Sumak Kawsay que temos estimulado ativamente.
4. Não aceitaremos que toda a região amazônica se transforme em um campo industrial petroleiro e de mineração, zona de morte, atentando contra a vida e a segurança de todos os equatorianos.
5. A base de um diálogo político entre o governo e os povos indígenas deve ser pelo pleno reconhecimento de uma única instituição válida de interlocução representativa dos povos e nacionalidades da Conaie, para avançar na verdadeira construção da revolução cidadã plurinacional e o Sumak Kawsay. 🌿

Sarayaku, 22 de março de 2010  
Atenciosamente  
Holger Cisneros M, Presidente  
Daniel Santi G, Desenvolvimento  
Comunitário  
Tupak Viteri G, Relações Exteriores

### Os agrotóxicos reduzem a diversidade

**Berlim, Alemanha (EFE).** O uso sistemático de agrotóxicos reduz pela metade a diversidade biológica nos campos de cultivo de toda a Europa, de acordo com um estudo tornado público hoje pela universidade alemã de Gotinga, no centro do país.

O professor de agricultura ecológica da citada universidade, Teja Tschardtke, enfatizou que enquanto um campo cultivado ecologicamente apresenta até mil espécies distintas, em um que é pulverizado com agrotóxicos não sobrevive mais do que a metade.

Tschardtke baseia suas conclusões em um amplo estudo realizado em 150 campos de cultivo de trigo em toda a Europa e em países como Espanha, Alemanha, França, Estônia, Polônia, Irlanda, Suécia e Holanda.

Ele explicou que os campos de cultivo estudados encontravam-se em regiões muito diferentes, com climas distintos, tamanhos muito variados e uma forma de cultivo peculiar em cada caso.

Além de comentar que a observação teve como finalidade estudar a biodiversidade de plantas e animais, sobretudo a de coleópteros e aves, o especialista explicou que a causa principal da perda de espécies se deve à aplicação de inseticidas e de fungicidas.

A equipe dirigida por Tschardtke analisou a localização dos campos, o aspecto da paisagem, o tipo de terreno, sua proximidade a outros biótopos e, sobretudo, a forma de cultivo e, com isso, o uso de maquinaria e substâncias químicas.

O professor comentou que o cultivo orgânico, sem o uso de agrotóxicos, tem claros efeitos positivos na diversidade de plantas e animais, principalmente insetos e, entre estes, coleópteros.

Finalmente, advertiu que o uso maciço de produtos químicos na agricultura também afeta de maneira negativa espécies de maior tamanho como aves e mamíferos e aconselhou a quem aposte pela biodiversidade que renuncie ao uso de agrotóxicos. 🌱

<http://es.noticias.yahoo.com/9/20100212/tsc-la-diversidad-biologica-se-reduce-a-23e7ce8.html>

### Crescimento recorde do uso industrial de grãos

**World Grain, 2 de fevereiro.** O *International Grains Council* (IGC) [Conselho Internacional de Grãos], informou que na safra 2009-2010 o consumo industrial global de grãos (excluídos alimentos, rações e sementes) alcançará a cifra recorde de 257 milhões de toneladas. Nesse nível, o uso industrial absorve 15% do consumo esperado de grãos em nível mundial. Esse consumo total é da ordem de 1,7 bilhões de toneladas.

Calcula-se que o uso em alimentos animais ou rações alcance nesse período 752,2 milhões de toneladas. Cerca de 43% do consumo total.

O uso alimentar é calculado em 609,7 milhões de toneladas, ou 35% do total global.

O consumo de 1,7 bilhões de toneladas de grãos representa um aumento de 1% sobre a safra anterior. Esperava-se que as rações aumentassem 0,3% e que o consumo alimentar subisse 0,6% em relação à safra anterior 2008-2009.

As 257 milhões de toneladas de grãos utilizadas na indústria significam um aumento de 8% em relação ao ano anterior, que foi de 239 milhões de toneladas. O aumento foi um pouco menor que no ano anterior que foi de 10%, e em relação a 2007-2008 foi de 16%.

Dos vários usos industriais, o etanol para fins combustíveis e não combustíveis absorveu 135,7 milhões de toneladas. Em 2008-2009 foram 119,3 milhões e em 2007-2008 foram 97,3 milhões de toneladas. Outros usos industriais são bastante estáveis, incluindo o amido com 86,8 milhões de toneladas contra 85,6 milhões em 2008-2009; a fermentação foi de 22,4 milhões contra 33,1 milhões anteriores, e na rubrica “outros” com 1,1 milhões de toneladas contra um milhão anterior.

O IGC afirma que o uso de grãos para produzir combustíveis é a causa principal do crescimento de seu uso industrial.

Previa-se que os grãos utilizados para combustíveis em 2009-2010 so-

massem 124,9 milhões de toneladas, 15% a mais do que as 108,9 do ano anterior. Este, por sua vez, foi 24% maior do que as 87,6 milhões em 2007-2008.

Não se pode negar a importância da utilização norte-americana no aumento da produção de etanol. Os Estados Unidos converteram 108,5 milhões de toneladas de grãos em etanol neste ano. Isso significa 87% do uso global para fabricar etanol.

O Conselho observou outros usuários industriais e disse que as novas plantas da União Europeia e a maior capacidade de utilização farão com que aumente o uso do grão para etanol em cerca de 42%, o que significa 7,8 milhões de toneladas.

Em relação aos grãos utilizados para fabricar etanol, o milho representa 93% do total. São 116,1 milhões de toneladas de milho de um total global de 124,9 milhões de toneladas de grãos. Em um distante segundo lugar está o trigo com 5,5 milhões, o sorgo com 2,3 milhões, a cevada com 800 mil toneladas e outros com 200 mil toneladas. 🌱



### Pastores

Os pastores nômades que movimentam seus rebanhos incessantemente por alguns dos ambientes mais rústicos do mundo em busca de terra para pastar são vitais na prosperidade econômica africana, mas sua forma de vida é destruída pelos governos, conservacionistas e agricultores em grande escala, diz um estudo recente.

Durante os últimos cinquenta anos perderam-se milhões de hectares de terra utilizados tradicionalmente pelos pastores na Etiópia, Senegal, Mali, Chad, Quênia e outros países subsaarianos em favor da agricultura sedentária e da conservação, dizem os autores de *Modern and Mobile* [Moderno e Móvel], estudo publicado pelo Instituto Internacional para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (IIED, por sua sigla em inglês).

Ao estimular uma mudança para um modelo mais ocidentalizado de cultivo, os governos assumem que aumentará a produção de animais – para exportação e consumo local – quando o oposto parece ser o certo.

“O lento porém inexorável avanço das granjas familiares combinado com a agricultura em grande escala absorvem vastas áreas. Na África oriental a perda de terras para criar parques nacionais e reservas de animais, complexos de caça e áreas de conservação restringe severamente a mobilidade dos pastores. As terras que usaram tradicionalmente já não estão disponíveis.”

As restrições na mobilidade levam a conflitos entre pastores e agricultores, diz o livro: “Mover-se agora é um sério problema. O acesso à água e aos mercados torna-se mais difícil e a rentabilidade de manter rebanhos está muito reduzida. Cresce a pobreza, a degradação dos recursos e os problemas”.

Mas o estudo descobre também que há uns 50 milhões de pastores que se adaptam muito rápido ao mundo moderno. “Assim, acessam os preços atuais dos animais em seus telefones celulares e utilizam motocicletas chinesas de baixo preço para chegar aos rebanhos distantes ou aos camelos perdidos, e fazem a travessia junto com seus rebanhos por milhares de quilômetros a pé, caminhão ou barco para comercializá-los internacionalmente”, diz um dos autores, Ced Hesse.

“Tem-se a ideia de que praticam um modo de vida atrasado, arcaico, mas estão plenamente integrados a processos globais”, diz o estudo.

O relatório indica, também, que os rebanhos nômades da África ocidental, Etiópia e Quênia produzem carne de melhor qualidade e geram mais dinheiro em espécie por hectare do que os “modernos” ranchos australianos ou norte-americanos onde os animais permanecem num só local.



Ilustração: Fimi Templeton

“Enquanto os métodos comerciais da criação de animais tendem a se especializar em um só produto – a carne, o pastoralismo proporciona carne, leite, sangue, adubo e tração, o que agrega muito mais valor aos animais do que somente a carne”, diz o estudo. Diferentemente dos agricultores da África subsaariana que cada vez mais são devastados pelas frequentes secas, esses pastores, pela sua flexibilidade, resistem melhor à mudança climática e geram enormes benefícios econômicos. “Os ambientes imprevisíveis e duros não são obstáculo para os pastores, como podem ser, inevitavelmente, para outros agricultores”, diz outro dos autores, Saverio Kratli.

Outro dos achados, argumentam os autores, é que as novas evidências sugerem que o pastoreio é mais compatível ecologicamente com a vida silvestre do que outras formas de uso da terra. “Isso ocorre porque os pastores são especialistas em conduzir, criar e ensinar a seus animais a fazer o melhor uso possível da dieta disponível, para produzir leite e carne em seus ambientes, onde há pastos altamente nutritivos que não crescem em todos os lugares ao mesmo tempo”.

Os autores pedem, então, urgência aos governos e aos doadores externos para que reavaliem e protejam os pastores. “O dinheiro que chega é mínimo, mas os benefícios estendem-se muito rapidamente para além dos pastores e suas comunidades, para as vidas de milhões de pessoas. É crucial dar respaldo aos pastores africanos para contribuir para um desenvolvimento econômico muito mais amplo”, diz Hesse.

“Equivocam-se as pessoas que pensam que os pastores vivem uma vida que está em crise e decadência, a realidade é que conseguem extrair proveito de terras que não são aptas para outros sistemas de uso”, diz Mahboub Maalim, diretor da autoridade intergovernamental em desenvolvimento. 🌿

## A nebulosa porta da lei

32

*A crise de legalidade não é apenas que a lei não seja cumprida, mas que a formulação das normas seja tão tendenciosa que as comunidades e as pessoas comuns já não podem apelar pela proteção da lei. A autonomia nos atos é uma constatação dessa negativa em confiar num sistema jurídico que nega sistematicamente à maioria. Nesse cenário há aqueles que ainda procuram permanecer incluídos nas normas e que lhes reconheçam direitos: do agricultor, comunitários, à alimentação, a uma vida digna, a um ambiente sadio. Recuperamos vozes diversas que com sua própria versão tentam se manter em meio a essas contradições.*

**Curiosa iniciativa de lei que provoca respostas corajosas** [a reforma em matéria de direitos e cultura indígena no México depois do levante zapatista]. Outra vez, Alice atravessou o espelho.

Em um sistema onde a justiça moderna está nas mãos de videntes e cadáveres enterrados – e os meios de comunicação se recriam durante horas e páginas nisso, querem julgar os povos índios como dominados pela superstição e pela feitiçaria.

Em um país que prende sem provas a lutadores sociais – e deixa livres responsáveis por massacres, diz-se que a distribuição de justiça de acordo com os sistemas normativos indígenas é facultativa por não estar escrita.

Um governo que hipotecou o petróleo, que aniquilou com a possibilidade de produzir de maneira suficiente os alimentos que necessitamos, que seguiu ao pé da letra as indicações de política econômica traçadas por organismos multilaterais, que silencia diante dos maus-tratos que sofrem seus cidadãos nos Estados Unidos, diz que a demanda indígena de autonomia quer fracionar a soberania nacional.

Uma classe política na qual o peculato só é castigado se se rompe com o partido oficial, e na qual os funcionários não têm que prestar contas de suas ações aos que os elegeram, acusa aos mais pobres dos pobres, aos mais marginalizados, de querer ter privilégios.

Uma federação na qual um governador mobiliza suas hostes para evitar ser julgado, ou removido, ou “licenciado”, e alega que atua com base em sua au-

tonomia estatal, acusa falsamente uma iniciativa de lei – que busca reconhecer as instituições que existem – de querer balcanizar o país.

Uma administração responsável pela expansão da criação de gado e derrubada da mata tropical – que procura agora promover a instalação de grandes plantações comerciais destruidoras do meio ambiente em zonas onde há conflitos agrários –, julga que se deve evitar que os povos índios usem e desfrutem dos recursos naturais que estão sobre terras e territórios índios e que não são propriedade da nação.

Um regime conhecido no mundo por sua violação sistemática aos direitos humanos torna-se – quando se trata de comunidades indígenas – zeloso guardião de que esses sejam respeitados.

Uma classe política machista e patriarcal tem subitamente uma conversão feminista em relação aos povos índios.

O que está acontecendo com o debate? Até onde chega a confusão? De onde vem essa dupla moral na hora de julgar as reivindicações legais dos povos índios? Por trás da política de ver “a palha no olho do outro e ignorar a trave no próprio” encontra-se a defesa de um projeto de desenvolvimento excludente e a intenção de submeter novamente aos índios insubmissos. Infelizmente, não encerra ali: o discurso do poder tem mostrado, nesses últimos meses, uma vocação mestiçocrática que se nutre em formas elementares de racismo. *Luis Hernández Navarro, “Dieciséis ventanas y un actor incómodo*



Ilustração: Rini Templeton

*detrás del espejo: la cuestión indígena y la reforma constitucional*”, Documentos de um trabalho compartilhado, México, 2001.

**A desocupação policial de uma estrada ocupada por indígenas amazônicos no Peru**, em 5 de junho de 2009, deixou um saldo de 34 mortos e dezenas de feridos a bala. Esse fato lamentável tanto para a família policial como para os integrantes do povo awajún evidenciou a incapacidade do Estado para compreender e atender às demandas dos povos indígenas.

A Amazônia constitui 60% do território nacional, com um total de 77 milhões de hectares. Em razão da diversidade de suas altitudes, a Amazônia peruana alberga uma extraordinária biodiversidade e possui valores associados de natureza cultural, paisagística e científica.

O governo do Partido Aprista Peruano vem estimulando aceleradamente a entrega dos recursos do subsolo amazônico ao investimento estrangeiro, em tal nível que mais de 70% da Amazônia peruana está concessionada à exploração e extração de gás ou petróleo. As concessões sobrepõem-se não só a terras comunais, mas inclusive a áreas naturais protegidas e territórios onde existem evidências de povos em isolamento.

A política entreguista e primário-exportadora do presidente Alan García Pérez – ainda que à custa de avassalar aos povos amazônicos – foi exposta em artigos onde o presidente refere-se às comunidades indígenas como “cães do horticultor”, ou seja, obstáculos para o investimento e o desenvolvimento porque possuem imensas riquezas que não “comem e nem deixam comer”. Essa política concretizou-se na centena de decretos legislativos que o poder executivo promulgou, aproveitando as faculdades que o Congresso da República lhe outorgou para adequar a legislação do país ao Tratado de Livre Comércio firmado com os Estados Unidos.

Como advertiram diversos constitucionalistas, o governo se excedeu em suas faculdades não só porque muitos dos decretos não estavam relacionados a tal propósito, mas também porque eles violavam a Constituição, os direitos coletivos dos povos indígenas e procuravam tornar flexível o regime comunal de terras para que o grande investimento privado tenha acesso às mesmas.

Alguns dos principais propósitos ocultos por detrás do pacote legal são promover os agrocombustíveis e os cultivos transgênicos, facilitar a apropriação dos recursos genéticos da biodiversidade mediante o regime de patentes e favorecer a grupos de poder interessados em acessar os mercados de carbono.

O movimento indígena amazônico articulado na Associação Interétnica de Desenvolvimento da Selva Peruana (Aidesep) iniciou em 9 de agosto de 2008 uma jornada de mobilização que foi coroado de êxito ao conseguir que o Congresso revogasse dois dos decretos legislativos mais questionados (1015 e 1073).

O Congresso, então presidido por Javier Velásquez Quesquén, assumiu o compromisso de analisar a constitucionalidade de outros decretos legislativos questionados pelos povos indígenas, e foi constituída uma comissão multipartidária para isso.

Apesar de em dezembro de 2008 essa comissão ter recomendado revogar outros decretos legislativos o Congresso não tomou conhecimento de tal recomendação durante vários meses. Através de sucessivos “diálogos” as autoridades dedicaram-se a fazer a direção indígena “ir de um lado para outro”. Os porta-vozes do Congresso sustentavam que a direção indígena deveria revisar com o Executivo os conteúdos lesivos aos seus interesses, enquanto o Executivo dizia que não estava em suas atribuições modificar as normas ou revogá-las, como exigiam os indígenas.

Em 9 de abril de 2009, a Aidesep reiniciou uma segunda jornada nacional de protesto em diversas regiões da Amazônia peruana. Estações de bombe-

amento de petróleo, como a Estação número 6 da PetroPerú, foram paralizadas através de acordos de paz entre as comunidades locais e os contingentes policiais encarregados da guarda. Inclusive, como medida de garantia de tais acordos, os Apus ou Chefes das comunidades guardaram, sob chave, o armamento policial para evitar qualquer enfrentamento e derramamento de sangue. Esses pactos de honra foram celebrados inclusive dois meses antes das tristes ocorrências de 5 de junho.



Ilustração: Rini Templeton

Na quarta-feira de 3 de junho, na sessão do Conselho de Ministros, o Presidente Alan García solicitou à Ministra do Interior, Mercedes Cabanillas, para liberar as estradas tomadas por piquetes de manifestantes indígenas, armados com paus e lanças de madeira. A Ministra ordenou, então, a desocupação da estrada Fernando Belaúnde Terry, no lugar denominado Curva do Diabo, para onde foram enviados comandos armados da Direção Nacional de Operações Especiais (Dinoes), tanques e helicópteros com gases para dispersar manifestações.

A operação policial de 5 de junho mostrou graves deficiências e uma negligência criminal. Um destacamento policial de avanço, de 40-50 efetivos, que procurou cercar os indígenas às 5h30 da madrugada não contou que os indígenas, sem temor, iriam maciçamente ao seu encontro, razão pela qual reagiu disparando e provocando os primeiros mortos indígenas, os quais por sua vez desarmaram os policiais em defesa própria. *Jorge Agurto, "Perú, la lucha indígena amazónica y algunas lecciones de Bagua", Servindi, 2009, www.servindi.org/actualidad/15912*

**Enquanto se fala de crise alimentar e da necessidade de fortalecer a agricultura nacional** a Comissão de Assuntos Agropecuários da Assembleia Legislativa aprovou, por unanimidade, a reforma integral

da Lei de Sementes (expediente 16.098), um projeto que defende os interesses da indústria de sementes transnacional. Se esse projeto chegar a ser convertido em lei acarretará, entre outras coisas, que:

Todas as sementes que forem comercializadas na Costa Rica devem estar registradas e aprovadas pelo Escritório Nacional de Sementes (Ofinase), e cumprir com os requisitos e procedimentos que esse determinar. Com isso, castigam legal e economicamente ao agricultor que venda ou troque sementes que não cumpram com essas condições (art. 3, 17, 18, 23, 26, 27, 30 e 44). A possibilidade de exceções a essa obrigação está na dependência de uma decisão regulamentar futura, sem nenhuma garantia para os agricultores e agricultoras.

Com o engodo de melhorar "a qualidade", para obter o registro comercial as sementes devem, entre outras coisas, satisfazer os padrões exigidos pela União para a Proteção de Obtenções Vegetais (UPOV), de serem distintas, homogêneas e estáveis (art. 18). Como a homogeneidade é um dos requisitos para o registro comercial, as sementes crioulas tornam-se quase ilegais, já que diversidade e homogeneidade são contraditórias. As sementes crioulas vão se diversificando ao se adaptarem, com a ajuda camponesa, a diferentes climas, solos, culturas e práticas produtivas. Disso surge a diversidade agrícola (art. 3, 17, 18, 23, 26, 27, 30 e 44).

As sementes crioulas ou tradicionais deverão ser registradas, e com isso, as empresas sementeiras poderiam encontrar facilmente matéria-prima para desenvolver suas novas variedades comerciais (art. 36).

A homogenização da agricultura reduz severamente a diversidade alimentar. Ao restringir o uso legal de sementes apenas àquelas registradas ou certificadas, ignora-se a importância capital da diversidade genética dos cultivos crioulos. Perda de variedades de sementes significa erosão genética, maior incidência de problemas fitossanitários e um maior uso de fertilizantes e agrotóxicos, e também significa menos opções de alimentos disponíveis para a população.

A venda e difusão de informação de sementes que não estejam inscritas ou que não cumpram com as especificações da Ofinase serão delitos ou infrações, assim como a venda de sementes sem uma etiqueta que mencione seus atributos de qualidade (art. 43, 44, 45 e 46) *Red de Coordinación en Biodiversidad, Costa Rica, comunicado de imprensa, 6 de agosto de 2008.*

**Novas mudanças legais em relação às sementes avançaram na região.** Numa tendência que pareceria contradizer os discursos governamentais da

última década em relação a reduzir os aparatos estatais, simplificar as regulamentações e facilitar as atividades produtivas, pelo menos 10 países latinoamericanos aprovaram ou buscam aprovar novas regulamentações que criaram ou expandiram Institutos ou Sistemas Nacionais de Sementes, com atribuições para aplicar normas de registro e certificação obrigatórias de sementes, assim como normas de propriedade intelectual e de biossegurança associadas às sementes.

como introduzir e promover seu uso em cada um dos territórios nacionais. Com o objetivo oficial de melhorar a produção e o bem estar da população e dos camponeses surgiram, então, em quase todos os países, as chamadas “leis de sementes”. Essas leis basicamente introduziam normas de certificação que exigiam uma produção e reprodução de sementes controladas pelo aparato público e estabeleciam padrões de qualidade a serem cumpridos; e controlavam a entrada de novas variedades no mercado



Foto: Prometeo Lucero

Os processos de modernização e mercantilização das sementes têm longa história na América Latina. Eles foram umas das muitas faces da implantação da Revolução Verde na região. Seus grandes promovedores foram os sistemas nacionais de pesquisa agropecuária, que surgiram com força na região a partir da década de 1960, graças ao apoio decidido do governo dos Estados Unidos e da Fundação Rockefeller.

Uma parte importante dos programas de pesquisa foi constituída pelos programas públicos de melhoramento fitogenético. Foi papel desses programas produzir variedades modernas dos cultivos mais importantes para cada país, de acordo com os parâmetros de qualidade da Revolução Verde, bem

formal, o que somente era possível uma vez que se comprovasse o cumprimento de determinados requisitos agrônômicos.

Vistos em retrospectiva, os programas de fitomealhamento e as leis de sementes foram ferramentas fundamentais para a substituição de variedades locais e para converter a semente em uma mercadoria externa aos sistemas camponeses de troca. Sua efetivação não se produziu somente devido ao interesse dos camponeses e agricultores pelas chamadas sementes melhoradas; um fator tão ou mais importante foi que os governos e bancos condicionaram a prestação de apoio e créditos ao uso obrigatório de sementes certificadas. *GRAIN La sagrada privatización. Leyes de semillas en América Latina*, Seedling, julho de 2005.

**O objetivo final – adotado com a declaração da “participação justa e equitativa dos benefícios”** e a proteção da biodiversidade e dos direitos dos povos indígenas e das comunidades rurais – parecia ser a abertura ao mercado global competitivo dos recursos biológicos e de seu saber associado, tradicional ou não, impondo a eles normas internacionais iguais, a países de economia desigual. O irônico de alguns resultados é que a grande maioria é formada por países cujos povos são os que mais receberão o impacto negativo das negociações. Apesar de sua superioridade em número de delegados, o ritmo é imposto por aqueles países que são industrializados.

O aprofundamento do modelo de produção capitalista em nichos onde ainda não havia penetrado é promovido pelos tratados comerciais multi ou bilaterais, e também pelo próprio Convênio de Diversidade Biológica. Nesses se impõe uma nova forma de uso dos recursos biológico avassalando-se o modo de vida e de relação com a natureza dos povos indígenas e das comunidades locais, colocando a biodiversidade em perigo. Evidentemente isso é negado, e no lugar fala-se de “harmonia”, ou de sinergia entre tratados.

[...] E, quanto ao significado em termos monetários e não monetários da distribuição “equitativa de benefícios”: por se tratar de uma renda “futura” incerta, os chamados “termos mutuamente acordados” são totalmente assimétricos e, ao final, seu reconhecimento fica submetido à boa vontade da empresa que é quem controla o processo e define se o material em questão entrou efetivamente em um produto e em que proporção.

[...] Continua existindo uma desorientação absoluta sobre como proteger os saberes tradicionais e o significado dos chamados direitos intelectuais *sui generis*. Desde a COP 3 na Argentina, em 1996, e posteriormente, vários documentos do grupo de trabalho sobre o Art. 8(J), do Fórum Indígena Permanente e, mais recentemente, algumas posições emitidas no Painel de Especialistas sobre Conhecimento Tradicional, em Hyderabad, evidenciam a preocupação por clarear a natureza dos conhecimentos tradicionais e sua proteção. Algumas propostas parecem aproximar-se da ideia que esses direitos devem ser concebidos como um poder anterior dos povos, totalmente à margem do que estabelece o sistema de propriedade intelectual. Algumas enfatizam que há uma relação irreconciliável entre o direito consuetudinário e as leis de propriedade intelectual. Em troca, também há posições cheias de inconsistências por não estabelecerem desde o princípio a diferença entre o direito

consuetudinário (com uma conotação diferente do direito ocidental) versus o direito tremendamente complexo e invasivo da propriedade intelectual, agora imposto globalmente. As ideias críticas não parecem ter sido retomadas no Anexo de Montreal. *Silvia Rodríguez Cervantes, “Con el Convenio de Diversidad Biológica el control de los recursos está cada día más lejos de las manos locales”, capítulo seis de um livro por publicar.*

**Ao falar dos direitos indígenas e dos direitos de propriedade intelectual**, a primeira coisa a reconhecer é que os povos indígenas do México e do mundo fizemos um conjunto de reivindicações e de exigências que têm a ver com a totalidade da própria vida, que questiona a realidade total, e um conjunto de demandas que têm a ver com soluções integrais. E em relação a esse aspecto necessariamente temos que mencionar a questão da “propriedade intelectual”: Onde está o sujeito, quem é o sujeito? Se falamos de propriedade intelectual, quem é o sujeito, quem é a pessoa que deveria desempenhar isso a partir da perspectiva dos povos indígenas. E aqui temos que concluir que, por desgracia, esse sujeito não existe, não existe na legislação nacional, não existe na legislação estadual, tampouco existe na legislação internacional.

Um dos últimos debates ocorridos no contexto internacional foi precisamente o conceito de povos indígenas: se os povos indígenas não existimos reconhecidos nessas diversas ordens e níveis, dificilmente podemos exercitar os direitos que deveríamos estar exercendo na realidade.

Uma segunda questão: o consentimento prévio informado. Eu me pergunto como vai existir o consentimento prévio informado se precisamente uma das questões que tanto nos é negada aos povos indígenas é a questão da livre determinação e autonomia. Dissemos em muitas ocasiões que um dos direitos indígenas fundamentais é a livre determinação e a autonomia, dissemos que com esse direito queremos exercer livremente nossas decisões seja na ordem comunitária, na municipal ou na regional. Como é possível conceber um mecanismo para que os povos possam ter um consentimento, para que os povos possam tomar uma decisão, se nos é negado o mais elementar e o mais básico. O mesmo ocorre quanto ao espaço físico onde estão todos esses elementos naturais, culturais e biológicos que foram discutidos no transcurso desta manhã. Como vamos protegê-los, como vamos conservá-los, como vamos fortalecê-los se nos é negado o direito ao território. *Apresentação do advogado*

*mixe Adelfo Regino, no Fórum Acesso a Recursos Genéticos e Direito dos Povos Indígenas, Universidade Autônoma Metropolitana, México, novembro de 2001.*

**De acordo com o patrocínio da FAO em 1989, os direitos dos agricultores** reconhecem que as comunidades rurais e de agricultores contribuíram em grande parte – e continuam contribuindo – para a criação, conservação, intercâmbio e fortalecimento dos recursos genéticos, e que deveriam ser reconhecidos e apoiados em seu trabalho. Em 1996, a Via Campesina argumentou em favor dos direitos dos agricultores da seguinte forma:

1. Os direitos dos agricultores têm um profundo caráter histórico, existem desde que os humanos criaram a agricultura para atender suas necessidades, permaneceram fortes graças à nossa conservação da biodiversidade, e os apoiamos através de nossa constante geração de novos recursos, bem como de seu melhoramento. Somos os guardiães desses recursos genéticos, que promovem a evolução das espécies. Somos os herdeiros das habilidades e saberes de gerações que criaram essa riqueza biológica, e por isso só exigimos que esses direitos sejam reconhecidos.
2. Os direitos dos agricultores incluem o direito aos recursos e seu saber associado, unidos de forma indivisível, e significam a aceitação do saber tradicional, o respeito às culturas e o reconhecimento dessas como a base da criação do conhecimento.
3. O direito ao controle, o direito de decidir o futuro dos recursos genéticos, os direitos de definir o âmbito legal de direitos de propriedade desses recursos.
4. Os direitos dos agricultores são de uma natureza eminentemente coletiva e por essa razão devem ser reconhecidos em um âmbito diferente daquele da propriedade privada.
5. Esses direitos devem ter aplicação nacional, e se deverá promover legislação com essa finalidade, respeitando a soberania de cada país, de modo que se estabeleçam leis locais baseadas nesses princípios.
6. Os direitos aos meios para conservar a biodiversidade e ter segurança alimentar, assim como os direitos territoriais, o direito à terra, o direito à água e ao ar.
7. O direito de participar da definição, elaboração e execução das políticas e programas vinculados aos recursos genéticos.
8. O direito a uma tecnologia apropriada assim como de participar no desenho e manejo dos programas de pesquisa.
9. O direito de definir o controle e manejo dos benefícios derivados do uso, conservação e administração desses recursos.
10. O direito de desenvolver modelos de agricultura sustentável que protejam a biodiversidade e influenciem as

políticas que as promovem. *Via Campesina, 1996, www.viacampesina.org*

**A Assembleia Nacional do Equador aprovou uma moderna Lei Orgânica de Soberania Alimentar**, em 18 de fevereiro de 2009, que, entre outros pontos importantes, declara o país “livre de cultivos e sementes transgênicas”. No entanto, apesar de uma ampla oposição popular, a legislação deixou uma porta aberta para a aprovação de cultivos transgênicos em casos “excepcionais”. Posteriormente, o presidente Rafael Correa exerceu um veto parcial a essa lei e a remeteu de volta à Assembleia Legislativa, com uma série de modificações. As alterações feitas pelo presidente debilitam perigosamente a lei e abrem a porta às sementes Terminator.



Ilustração: Rini Templeton

A tecnologia Terminator refere-se ao desenho genético de sementes “suicidas”, programadas para serem estéreis em sua segunda geração. A tecnologia foi amplamente rejeitada em todo o mundo por movimentos de camponeses e indígenas, governos, instituições de pesquisa e agências das Nações Unidas, como imoral e indesejável.

As alterações propostas pelo presidente Correa alarmaram organizações da sociedade civil que o advertem a desistir de suas emendas e a proibir explicitamente a tecnologia Terminator.

“É muito preocupante que em uma lei que pretende afirmar a soberania alimentar se deixe uma porta aberta para uma tecnologia que foi desenhada para impedi-la”, afirma Silvia Ribeiro, do Grupo ETC. O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos e as empresa transnacionais desenharam essa tecnologia de sementes suicidas explicitamente para substituir o que chamaram as “sementes obso-

letas” dos camponeses, mas desde que foi declarada a moratória internacional contra o Terminator no Convênio de Diversidade Biológica (CDB), em 2000, as empresas mudaram seu discurso e hoje alegam que é uma medida de “biossegurança”. É justamente essa a interpretação que poderiam usar com a formulação proposta agora pelo presidente”. Ribeiro acrescenta: “preocupa-nos que esse tipo de linguagem esteja aparecendo em vários países do Sul global, o que interpretamos como a nova tentativa da indústria biotecnológica para anular a moratória sobre o Terminator durante a próxima reunião da CDB no ano que vem [2010], no Japão.” Ver *www.terminarterminator.org*



Foto: Prometeo Lucero

**A declaração de Zirahuén do Congresso Nacional Indígena, Região Centro Pacífico, de junho de 2005,** repudia “profundamente as leis e iniciativas de lei que nos últimos meses o Estado mexicano reformou e criou para privatizar tudo o que nasce da mãe terra e nossos saberes tradicionais, através da Lei de Biossegurança de Organismos Geneticamente Modificados, da Lei de Águas Nacionais, da Lei de Propriedade Industrial, da Lei Federal de Acesso aos Recursos Genéticos e Biológicos, da Lei de Mineração e da Lei de Consulta a Povos e Comunidades Indígenas”. Repudia também “programas dirigidos à fragmentação e à privatização dos territórios e à destruição da organização comunal, como o Programa de Certificação de Direitos das Terras dos *Ejid*os e Comunais (Procede e Procecom), o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais e os ordenamentos territoriais de nossas aldeias”.

Na mesma categoria há outras leis e iniciativas de lei (estão em discussão duas iniciativas de Lei Geral de Proteção ao Conhecimento Tradicional dos Povos Indígenas), e muitos outros atos normativos e programas de governo. Cada um tem aspectos ne-

gativos, mas o mais preocupante é o pacote geral que conformam, que constitui uma tremenda agressão e a legalização da espoliação não só dos povos índios, mas também de camponeses, trabalhadores, jovens, aposentados e muitos outros setores da base social.

Todas elas facilitam e legalizam a privatização de bens coletivos e públicos, a destruição dos âmbitos de comunidade no campo e na cidade, e favorecem os grandes capitais, sobretudo transnacionais. Nunca são “nacionais”: são adaptações de lineamentos e marcos jurídicos internacionais, viciados devido ao poder que exercem as multinacionais e as intuições internacionais.

O Procede é um espelho da chamada “reforma agrária de mercado” promovida pelo Banco Mundial (BM), a Lei de Águas responde aos lineamentos de privatização de águas do BM, da mesma forma que o “pagamento por serviços ambientais”, uma forma sofisticada de despojar os povos do manejo de seu território. Os lineamentos sobre acesso a recursos genéticos, conhecimento tradicional e biossegurança respondem ao Convênio de Diversidade Biológica. Todos são parte dos ordenamentos diretores da Organização Mundial do Comércio, que nas palavras de seu diretor em 1996, “escreve a Constituição do mundo”.

Há leis similares em muitos países, mas no México a sanha é exemplar pelo lado negativo. Em todos os casos, foram votadas com a participação de todos os partidos. *Silvia Ribeiro, “Letra muerta”, Ojarasca 99, La Jornada, julho de 2005*

**Um dos instrumentos da concorrência global são as regulamentações técnicas.** Quando enfrento um competidor com um nível tecnológico inferior ao meu posso arruiná-lo se pressionar para que as normas elevem o nível da exigência sanitária, ou fitossanitária, ou de desenvolvimento tecnológico; e se o competidor não conseguir se modernizar, ele quebra. As regulamentações técnicas convertem-se em um instrumento das transnacionais na batalha pelo controle da economia do mundo. É nesse âmbito que aparecem, na Colômbia, os decretos 616, de fevereiro/2006, e 2838, de agosto/2006, e as resoluções 779, de março/2006, e 3462, de setembro/2008. Todas são apresentadas com um critério de ordem técnica dizendo que buscam melhorar as condições sanitárias dos alimentos dos colombianos. Mas chama muita atenção que os decretos e resoluções do governo colombiano não tenham por base as normas técnicas da Organização Mundial da Saúde (OMS) nem as da Organização Panamericana da Saúde (OPS), mas sim as da Organização



Mundial do Comércio (OMC). O primeiro fundamento das novas medidas sanitárias não é a saúde, mas sim o comércio. E não se pode esquecer que uma das decisões mais criticadas da OMC foi ter incluído os medicamentos praticamente em condições de igualdade com qualquer outra mercadoria. Nas normas da OMC, um medicamento acaba sendo muito parecido com uma garrafa de cachaça, porque o que interessa é a concepção do negócio, não a saúde pública. *Jorge Enrique Robledo, “Las normas sanitarias para la producción, procesamiento y comercialización de productos agropecuarios”, Semillas 40-41, 2 de dezembro de 2009.*

**O que celebramos e o que lamentamos da Declaração de Direitos Indígenas da ONU.** Há que celebrar que no documento se reconhece o direito dos povos indígenas à livre determinação, em virtude da qual “determinam livremente sua condição política e buscam livremente seu desenvolvimento econômico, social e cultural”, direito reconhecido desde os anos 1960 para outros povos, mas não aos indígenas; também que se reconhece o direito dos povos aos seus territórios, terras e recursos que tradicionalmente têm possuído, ocupado ou utilizado; que, como consequência do anterior, se proíbe os deslocamentos forçados; que se reconhece seu direito de promover seu desenvolvimento, e de criar e manter suas próprias instituições de educação. Entre outros direitos contidos na declaração, esses últimos são muito importantes porque através deles se colonizou e se continua com políticas colonizadoras sobre os povos indígenas e, paradoxalmente, através deles, podem se emancipar.

Mas nem tudo pode ser celebração quanto à declaração. Deve ser lamentado, em primeiro lugar, o caráter jurídico dela: uma declaração. Muitos juristas, animados pelo desejo de proteger os direitos indígenas, argumentam que se tratando de direitos humanos, cabem dentro do *jus cogens* (direito das gentes), e só por esse fato tem validade e vigência além do reconhecimento ou não que as leis façam deles. Teoricamente têm razão, mas na prática isso não funciona, sobretudo em sociedades racistas e discriminatórias, como nas que vivemos, e diante de governos autoritários que ainda padecemos. O que se necessita é um documento de caráter vinculante, vale dizer, um convênio, um pacto ou um acordo.

Há que se lamentar que outros documentos jurídicos de direito internacional, esses sim obrigatórios para os Estados que os subscreveram, contenham disposições contrárias ao estabelecido na declaração, e sejam esses os que determinam os conteúdos das legislações nacionais. No caso mexicano, o

Convênio sobre Diversidade Biológica deu origem à Lei Geral de Equilíbrio Ecológico e Proteção ao Ambiente, que foi o sustentáculo para saquear os povos indígenas, com o argumento da conservação ambiental ou o pagamento de serviços ambientais; o mesmo documento é base para a Lei de Biossegurança e Organismos Geneticamente Modificados. No mesmo sentido, o acordo sobre os aspectos de direitos de propriedade intelectual relacionados com o comércio dá base para a regulamentação da apropriação dos recursos genéticos e do saber tradicional indígena; o tratado sobre os recursos fitogenéticos para a alimentação e a agricultura é o que sustenta a Lei de Produção, Certificação e Comércio de Sementes. Diante dessas disposições, a declaração fica sem validade.

Há que celebrar, sim, mas não como se uma grande batalha tivesse sido ganha, porque com certeza não passa de uma pequena escaramuça, muito longe dos campos onde os povos resistem. Os governos sabem disso e por isso aprovaram um documento dessa natureza e com esse conteúdo. As batalhas contra a espoliação capitalista estão em outros lugares e ocorrem de outras maneiras. As estão travando os próprios povos indígenas. *Francisco López Bárcenas, advogado mixteco, “Qué celebramos, qué lamentamos”, La Jornada, 24 de setembro de 2007*



Foto: Prometec Lucero

**Não é a primeira vez que nos consultam.** Não é a primeira vez que pedimos que nosso direito indígena e nossa cultura tradicional sejam respeitados. Sobretudo nos últimos anos, organizaram-se muitos eventos para nos perguntar sobre nossos problemas. Mas continuamos perdendo mais do que ganhamos. Os problemas não se resolveram e nós aprendemos que não basta que se injete dinheiro na região.

Nossa cultura tem casa. A casa de nossa cultura é o território que herdamos dos antepassados. Antes nossa casa era muito grande. Mas na Conquista nos tiraram terra (aqui estão uns irmãos indígenas de Tepizoac que guardam um fiapo de memória de que são descendentes de huicholes cuja cultura foi roubada).

Exigimos liberdade para decidir como cuidar de nossa casa; necessitamos autonomia e que nos devolvam nossas terras. É o mais importante para nós, o mais grave dano que nos causaram.

Queremos que sejam indígenas aqueles que dirigem as intuições que tenham a ver conosco e nossos representantes devem ser vistos assim, com a dignidade de quem é representante de um governo autônomo que participa no governo estatal e nacional.

Somos o povo wixárika, somos wixaritari. Somos huicholes. Somos mexicanos como os coras, como os purépechas, os lacandones, como os zapatas de Chiapas, como os mestiços das cidades, como os criadores de gado que nos invadem.

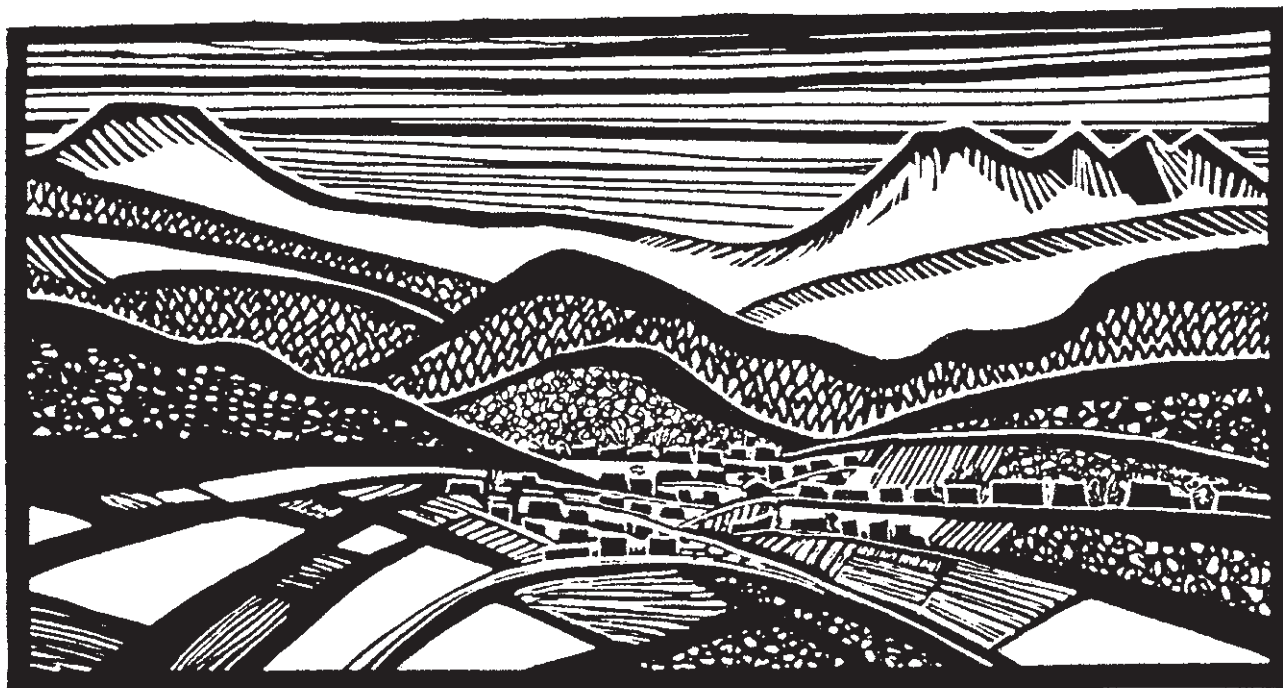


Ilustração: Rini Templeton

R.

Para que realmente se dê uma mudança justa e digna, deve reconhecer-se que exercemos nossa autonomia em uma região interestatal. A Constituição Geral da República e as Leis Agrárias, particularmente o artigo 27 da Constituição, devem assentar as bases desse reconhecimento para depois fazê-lo nos quatro estados e nos sete municípios que abarcam nossa região.

Já não queremos que nos digam com interesse, e escondido nas leis florestais, como vender nossas árvores; preferimos a palavra de nossos anciãos que sabem que nossa floresta está viva e produz vida.

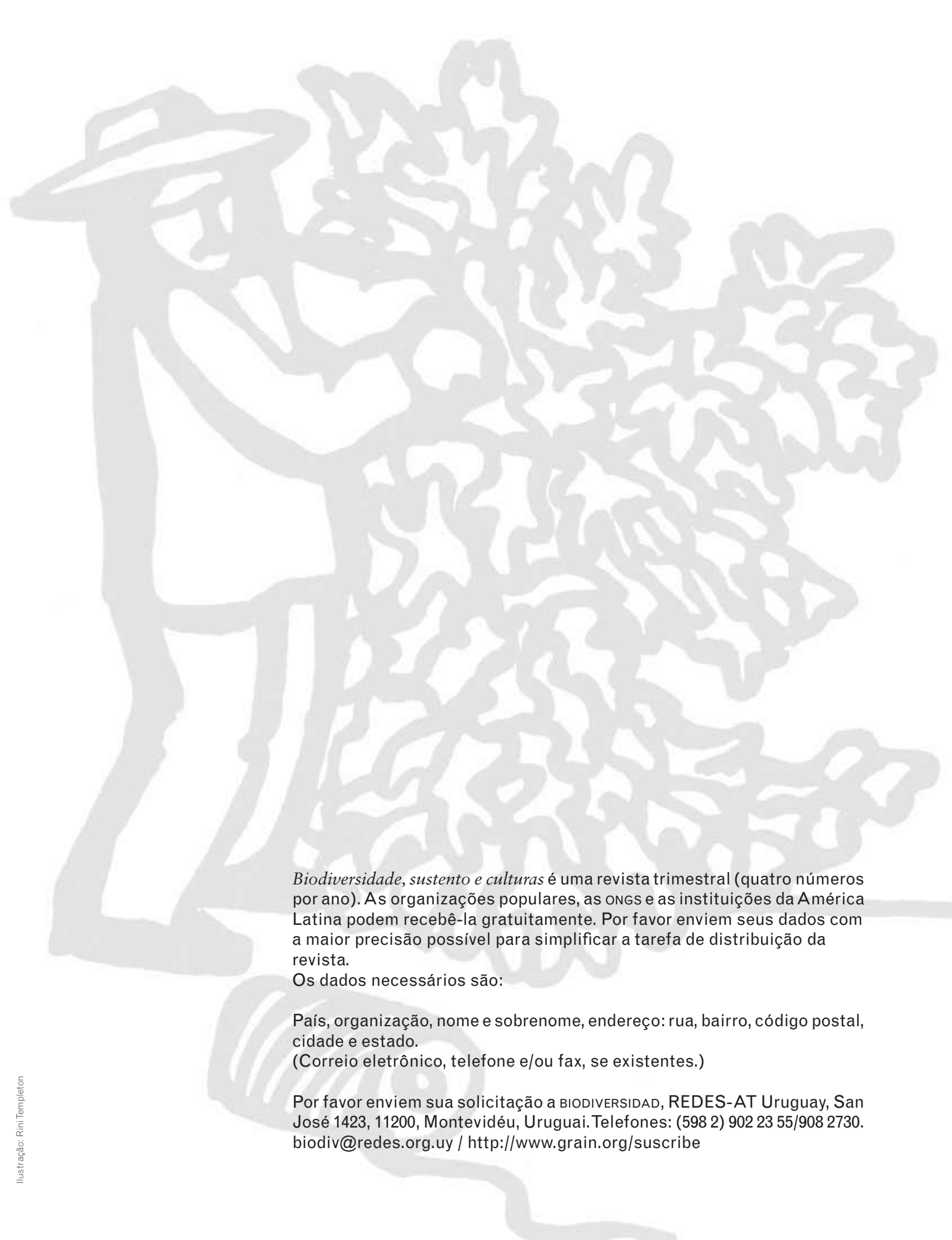
Queremos que seja nosso governo tradicional e nossos conselhos de anciãos os que ditem a justiça em nosso território conforme nosso direito indígena.

Que seja nosso governo tradicional o que receba os recursos econômicos para executar projetos.

Somos mexicanos e não queremos nos separar de ninguém. Não queremos guerra. Nossos cantadores maraakate cantam pedindo saúde e vida para todos os seres vivos do mundo. Agora mesmo há peregrinos indo a lugares sagrados para cumprir o costume. Não queremos guerra. Queremos que respeitem nosso direito. Nas mesas desta consulta viemos exigir pacificamente a palavra de nossas conclusões.

Que nos devolvam o que por justiça é nosso e que nos deixem continuar cuidando nossa casa de acordo com a palavra antiga, a de nossos pais e avós.

Escutem, sejam valentes, acatem a justiça, só seguindo nesse caminho com nós os índios, com a natureza e com tudo, poderemos dizer que temos Deus, que somos bons. *Documento das assembleias wixárika na Consulta sobre Direitos e Cultura Indígena, Nueva Colonia, Mezquitic, Jalisco, 30-31 de janeiro de 1996.*



*Biodiversidade, sustento e culturas* é uma revista trimestral (quatro números por ano). As organizações populares, as ONGs e as instituições da América Latina podem recebê-la gratuitamente. Por favor enviem seus dados com a maior precisão possível para simplificar a tarefa de distribuição da revista.

Os dados necessários são:

País, organização, nome e sobrenome, endereço: rua, bairro, código postal, cidade e estado.

(Correio eletrônico, telefone e/ou fax, se existentes.)

Por favor enviem sua solicitação a BIODIVERSIDAD, REDES-AT Uruguay, San José 1423, 11200, Montevideu, Uruguai. Telefones: (598 2) 902 23 55/908 2730. [biodiv@redes.org.uy](mailto:biodiv@redes.org.uy) / <http://www.grain.org/suscribe>



Acción Ecológica



Sal - Salud  
Atención y Promoción en Agricultura Ecológica



red de coordinación en  
biodiversidad

